SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 29 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2093

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

DECRETO nº 003/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, usando das atribuições que lhe confere o Capítulo III, Art. 27, inciso I e II do Regimento Interno e:

Considerando, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes a Câmara Municipal de Uiramutã, assim composta:

Presidente
LEANDRO AIRES ABREU – CPF: 049.815.663-01

Membros
Pamela Silva Ferreira – CPF: 033.427.062-60
Meico Willians Silva Queiroz – CPF: 540.558.142-91

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 27 de fevereiro de 2024.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador:185E7F13

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 088/2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR EFETIVO, DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispensa a servidora Efetiva, **MARLENE RODRIGUES DE ARAUJO**, inscrita no CPF: **391.699.282-15**, da função gratificada de **VICE – DIRETOR DE ESCOLA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:9EDC84AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CONSEA-MUNICÍPIO

Decreto n° 089, de Fevereiro, de 2024

Cria e dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Normandia no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 316, de 19 de junho de 2023. **DECRETA:**

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Normandia, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2011

Art. 2° - Compete ao CONSEA Municipal

I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SISAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SISAN;

V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII - Zelar pela realização dos Direitos Humanos à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
VIII - Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.
§ 1°: A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância integrante do SISAN tem como atribuições:
I - Indicar ao CONSEA Municipal as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - Avaliar o SISAN no âmbito do município.
§ 2 °: O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§ 3 °: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° - O CONSEA Municipal será composto por 08 (oito) membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei nº 316, de 19 de junho de 2023.
§ 1°: A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:
I - Os Secretários Municipais:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social
b) Secretaria Municipal de Agricultura
c) Secretaria Municipal de Educação
§ 2°: Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 3°: Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.
Art. 4° - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, serão designados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.
Art. 5° - O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário-Geral:
§ 1°: Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
§ 2°: A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo.
Art. 6° - O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:
I - Plenário;
II – Secretaria Geral;
III – Secretaria Executiva;
IV - Comissões Temáticas.

Seção I
Da Presidência e da Secretária-geral

Art. 7° - O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito. Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.
Art. 8° - Ao Presidente incumbe:
I - Zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;
II - Representar externamente o CONSEA Municipal;
III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;
IV - Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário-Geral; e VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.
Art. 9° - Compete à Secretária-geral assessorar o CONSEA Municipal.
Parágrafo único: O Secretário Municipal de Assistência Social será o Secretário-Geral do CONSEA Municipal.
Art. 10 - Ao Secretário Geral incumbe:
I - Submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II - Manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
III - Acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
IV - Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Instituir grupos de trabalho Inter secretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Substituir o Presidente em seus impedimentos;
VII - presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Seção II
Da Secretaria-Executiva

Art. 11 - Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único: Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento Governo Municipal.
Art. 12 - Compete à Secretaria-Executiva:
I - Assistir o Presidente e o Secretário-Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;
II - Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Consea Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;
III - Assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
IV - Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.
Art. 13 - Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

Art. 14 - Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 15 - Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16 - O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17 - As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 18 - O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 19 - Ficam revogados os decretos publicados anteriores sobre o SISAN (caso existam decretos a revogar).

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia, 28 de fevereiro de 2024;

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:35FEA11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA CÂMARA INTERSETORAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CAISAN MUNICÍPIO DE NORMANDIA

Decreto n° 90, de fevereiro, de 2024

Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei 316, de 19 de junho de 2023, **DECRETA:**

Art.1° Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN do Município de Normandia Estado de Roraima, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Consea Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III- Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.

VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII- Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art.2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1° - o Plano Municipal de SAN deverá:

I - Conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, de que trata o Decreto n° 089/2024 e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5° A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art.6° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia, 28 de fevereiro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:FFAFB20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 102/2024 - SEMSA/PMN.

.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA nº 102/2024 - SEMSA/PMN, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – ANO IX / Nº 2088 – PÁG. 3 de 22 de fevereiro de 2024, que concedeu a servidora EMILLY GOMES DA SILVA 2,0 (duas) diárias, devido seu deslocamento de Normandia ao município de Boa Vista, no período de 22 a 23 de fevereiro de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Executivo n° 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F3317D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Pedro Pereira dos Santos,** no dia 26 de fevereiro de 2024, o mesmo participara de uma reunião com o grupo de PNI, onde será debatido sobre o sistema vacinal contra a dengue, que acontecera no auditório da CGVS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B0490A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 115/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 28 de fevereiro de 2024, para acompanhar Pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:08C653A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 28 de fevereiro de 2024, para acompanhar Pacientes em Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:31D1F92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 117/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gilvando Diogo Peixoto,** no dia 28 de fevereiro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:AD67A312

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 28 de fevereiro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:961E4195

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 119/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Rita de Cassia dos Santos Sutério,** no dia 29 de fevereiro de 2024, para participar da Atualização/Capacitação referente a inserção e extração de dados da Suplementação de Vitamina A, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4C724E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Laucimar de Souza Magalhães,** no dia 29 de fevereiro de 2024, para transportar amostra de água em vidraria com reagentes, dos poços cadastrados no sistema Vigi água – CGVS do município ao Laboratório Central de Roraima - LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3082CFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jacqueline Susan Farias Fernandes,** no dia 29 de fevereiro de 2024, para transportar amostra de água em vidraria com reagentes, dos poços cadastrados no sistema Vigi água – CGVS do município ao Laboratório Central de Roraima - LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4F7EC6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 122/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcântara,** no dia 29 de fevereiro de 2024, para transportar amostra de água em vidraria com reagentes, dos poços cadastrados no sistema Vigi água – CGVS do município ao Laboratório Central de Roraima - LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:426124B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124/024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 01 de março de 2024, para acompanhar Pacientes em Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8551CCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 01 de março de 2024, para acompanhar Pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:24FB5EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gilvando Diogo Peixoto,** no dia 01 de março de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6449150D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 127/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 01 de março de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:0AEA4FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 128/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Angélica Márquez de Souza,** no dia 01 de março de 2024, para participar da Reunião sobre Tuberculose na Coordenadoria Geral de Vigilância em saúde - CGVS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5CD44CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 129/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Drielly Alves Reis,** no dia 01 de março de 2024, para participar da Reunião sobre Tuberculose na Coordenadoria Geral de Vigilância em saúde - CGVS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:45F37B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 04 de março de 2024, para acompanhar Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A6EC16CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 131/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 04 de março de 2024, para acompanhar Pacientes em Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:700007C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gilvando Diogo Peixoto,** no dia 04 de março de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:07CC889E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 133/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 04 de março de 2024, para levar os Pacientes em Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3FB9FD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 134/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Angélica Márquez de Souza,** no período de 05 e 06 de março de 2024, para participar da Oficina de Implementação do Cuidado Farmacêutico Etapa Roraima, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F284AC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 135/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabriela Cunha de Sousa,** no período de 05 e 06 de março de 2024, para participar da Oficina de Implementação do Cuidado Farmacêutico Etapa Roraima, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6D8DEE5B

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 022/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor Siloel Vieira Costa, até as comunidades indígenas do Município de Normandia - RR, Para participar da IV oficina de música e artes indígenas, aos dias 22 a 24 de Fevereiro de 2024, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Fevereiro de 2024.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:94A54EED

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 023/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor Janeilson Silva de Souza, até as comunidades indígenas do Município de Normandia - RR, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 22 e 23 de Fevereiro de 2024, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Fevereiro de 2024.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:6279EEAF

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 024/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor FRANCIELITON CAVALCANTE DA SILVA, até as comunidades indígenas do Município de Normandia - RR Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 23 de Fevereiro de 2024, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Fevereiro de 2024.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:9E3E8405

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 025/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor ANTÔNIO LINDOMAR MARCEILNO LIMA, até a Capital Boa Vista - RR, Participar do Workshop na Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, aos dias 27 à 29 de Fevereiro de 2024, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Fevereiro de 2024.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:45003ADB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LUTO

DECRETO Nº 018/2024.
DECLARA LUTO OFICIAL EM UIRAMUTÃ, PELO FALECIMENTO DO SENHOR CASTRO JOSÉ DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea ‘’ e’’, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

CONSIDERANDO que o Senhor Castro era ancião do Município, e Comerciante que contribuiu para o desenvolvimento do Município;
CONSIDERANDO o histórico de vida e da Família do falecido no município, em respeito aos familiares e amigos.
D E C R E T A:
Art. 1º - Luto por 02 (dois) dias, contados a partir desta data no Município de Uiramutã, em sinal de profundo pesar em razão do falecimento do Senhor Castro José dos Santos.
Art. 2º - Durante o período de luto determinado por este Decreto a Bandeira Municipal ficara hasteada a meio mastro em todos os Órgãos Públicos do Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 28 Fevereiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:15E0E2F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 176/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geovany Lopes Sacramento**, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional, viajar com destino a Boa Vista - RR no período de 01/03 a 10/03/2024, deslocamento com finalidade de preparativos de viagem para Brasília . fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 28 de Fevereiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:94218A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 177/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geovany Lopes Sacramento**, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional, viajar com destino a Brasília - DF no período de 03/03 a 09/03/2024, deslocamento com finalidade de participar da 4º Conferência Nacional de Cultura. fazendo jus a 6 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 28 de Fevereiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:ECD3A934

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
LEI Nº. 473/2024

LEI Nº. 473/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

"INCLUI O § 3º NO ARTIGO 10º DA LEI MUNICIPAL Nº. 263/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE - RR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, faz saber que a Câmara em Sessão Extraordinária APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 10º da Lei Municipal nº 263/2012, passará contar com o § 3º, nos seguintes termos:
§ 3º – Esta Lei se aplica ao Processo Seletivo Público realizado por meio do Edital nº. 001 de 06/05/2011, por ter sido realizado de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, celebrado entre o MPF/MPT/MPE nº 001/2011 e o Município de Alto Alegre – RR, o que classifica todos os aprovados e nomeados para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, como Servidores Públicos Efetivos, possuindo status de concurso público, desde sua realização, já que foram submetidos a provas de conhecimentos objetivos e de títulos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste projeto de lei ocorrerão a contar de dotação orçamentaria própria do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com incidência desde o início de vigência da Lei Municipal nº. 263/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, 11 de Janeiro 2024.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josyrene Costa Sousa
Código Identificador:D4EF96CD

GABINETE
LEI Nº.470/2024

LEI Nº.470/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO CENTRO GEOGRÁFICO MUNICIPAL E DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE - RR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, faz saber que a Câmara em Sessão Extraordinária APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei define e fixa o Centro geográfico do Município de Alto Alegre – RR, a ser instalado na Praça Gonçalves Dias, na coordenada geográfica **N 02º59'30.8" e W 061º18'37.3"**, bem como delimita o perímetro futuro de expansão urbana.
Parágrafo Único – O Perímetro de Expansão Urbana, terá como marco inicial o Centro Geográfico do Município e se estenderá até a distância de 7 (sete) quilômetros, no raio de 360 (trezentos e sessenta) graus, partindo da coordenada geográfica **N 02º59'30.8" e W 061º18'37.3"**.
Art. 2º – A área delimitada como sendo de expansão urbana é compreendida como aquela área delimitada dentro do Município que tem como objetivo principal o crescimento e desenvolvimento urbano futuros.
Parágrafo Único – Essa área poderá ser destinada para a expansão das atividades urbanas futuras, como a construção de novos empreendimentos imobiliários, infraestrutura e serviços públicos.
Art. 3º – A área objeto desta Lei permanecerá com seus respectivos proprietários, sendo que poderá ser objeto de desapropriação futura, tão somente em caso de crescimento habitacional e populacional.
§ 1º – Em nenhuma hipótese os proprietários legais da área delimitada para expansão urbana futura serão desapropriados sem a devida razão, ou turbados e esbulhados de seus bens, pelo Poder Público Municipal.
§ 2º – A área objeto desta Lei não poderá, dentro do limite estabelecido, ser objeto de demarcação de área indígena, devendo eventual demarcação vindoura respeitar os limites e marcos

geográficos definidos no Art. 1º, parágrafo único desta Lei, obedecendo-se o Princípio da Supremacia do Interesse Público.
Art. 4º – Deverá ser construído um marco no Centro Geográfico do Município de Alto Alegre – RR, o qual será considerado Patrimônio Histórico e Cultural do Município.
Parágrafo Único – Será fixada no Marco Geográfico, placa de identificação, contendo, dentre outros dados de praxe, o número da Lei de sua Criação, bem como as coordenadas de sua localização.
Art. 5º – A Representação Cartográfica, Mapa e Memorial Descritivo do perímetro de expansão urbana definido por esta Lei, constará nos anexos, que integram a presente Lei:
I - Anexo I – Mapa: mapa da área e coordenadas do Centro Geográfico do Município de Alto Alegre – RR e suas Coordenadas Geográficas.
II - Anexo II - Perímetro Urbano: mapa da área do perímetro e suas Coordenadas Geográficas.
III - Anexo III - Perímetro de Expansão Urbana: mapa da área do perímetro de expansão urbana e suas Coordenadas Geográficas.
Art. 6º – A área de expansão urbana não deixará de ser classificada como rural, com o advento desta Lei, sendo que somente passará a ser classificada como urbana, de acordo com o crescimento habitacional e populacional do Município, mediante Lei específica que trate sobre a matéria.
Art. 7º – As despesas decorrentes desta Lei serão incidentes do Orçamento próprio do Poder Executivo Municipal.
Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Alto Alegre - RR, 11 de Janeiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josyrene Costa Sousa
Código Identificador:E3894B4F

GABINETE
LEI Nº. 469/2024

LEI Nº. 469/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
"DISPÕE *SOBRE* FIXA A REMUNERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUICIPAL DE TRIBUTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE - RR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, faz saber que a Câmara em Sessão Extraordinária APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Tributos passará a ser no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), podendo ser reajustada anualmente, de acordo com as Leis Municipais vigentes.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste projeto de lei ocorrerão a contar de dotação orçamentaria própria do Poder Executivo Municipal, já existente.
Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, 11 de janeiro 2024.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josyrene Costa Sousa
Código Identificador:FA2B3510

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2023

MUNICIPIO DE AMAJARI/RR
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR
CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº: 04.382.316/0001-46
A senhora prefeita do município de AMAJARI/RR, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório n° 056/2023, objetivando a **A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA COMUNIDADE PA-AMAJARI, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO de Amajari/RR**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva ao aditivo de serviços cujo impacto financeiro chega a valor **R$ 45.160,89 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais e oitenta e nove centavos)**, que correspondente a 10,69% do valor inicialmente estabelecido, totalizando em **R$ 467.637,77 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).**
ASSINATURA: 05.02.2024

Amajarí/RR, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:E44AC97D

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

MUNICIPIO DE AMAJARI/RR
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-CPL- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023-SEMINFRA
A CPL DO MUNICIPIO DE AMAJARI/RR torna público para fins de conhecimento dos interessados, que após recurso interposto pela empresa **TCM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 35.615.312/0001-94**, decidiu NÃO CONHECER o recurso devido sua intempestividade. Mantendo-se a decisão de habilitação da empresa **BRITON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 13.616.609/0001-31.** Com o termino da fase recursal, fica designada para as 08:00hs do dia 02/03/2024, a sessão pública para o ato de abertura de proposta de preços da empresa habilitada, na sala da CPL do Município de Amajarí/RR. A decisão na integra encontra-se acostada nos autos.

AMAJARI/RR, 28 de fevereiro de 2024.
REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:ADA9078D

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE

AVISO DE CONTINUIDADE
CONCORRENCIA PUBLICA N° 002/2023 - PROCESSO N° 074/2023 - SEMINFRA
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Construção de feira no município de Amajarí-RR, CONVÊNIO Nº 923324/2021/MDR/CAIXA.**

O Município de AMAJARI/RR, através da CPL, torna publico que após transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, fica designado para as 09:00hs do dia 02/03/2024, em sessão publica o ato de abertura de propostas das empresas habilitadas.A decisão na

íntegra encontra-se acostada ao referido processo, a disposição dos interessados

AMAJARI/RR, em 28 DE FEVEREIRO DE 2024

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:73A2590B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº 078/2023, do tipo Menor Preço "Item", para CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE REGISTRO DE PREÇO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a empresa: **VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.891.349/0001-97:** Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,0 8, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 com valor total de R$ 51.943,05 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos). Devidamente homologada em 28/02/2024.
Caracaraí/RR, 28 de fevereiro de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:833767E4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024-CPL.
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOSDA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME O ATENDIMENTO DA LEI N° 11.947/2009 E A RESOLUÇÃO N° 26/2013 DO FNDE.
LOCAL: a abertura e recebimento da documentação ocorrerão na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Caroebe - RR.
ENDEREÇO: situada Avenida Bárbara Conceição S/N Centro CEP: 69378-000 Caroebe – RR, e-mail: semedcaroebe@gmail.com.
A Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, torna publico que às 09h00min do dia 28 de março de 2024, fará realizar licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma de Chamada Pública N° 001/2024, para a AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOSDA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para atender a merenda escolar das escolas municipais de Caroebe/RR, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Caroebe - RR situada Avenida Bárbara Conceição S/N Centro CEP: 69378-000 Caroebe – RR, e-mail: semedcaroebe@gmail.com da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Caroebe - RR situada Avenida Bárbara Conceição S/N Centro CEP: 69378-000 Caroebe – RR, e-mail: semedcaroebe@gmail.com e na sala da CPL situada na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe - RR, nos endereços acima citados a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.
Caroebe/RR, em 28 de fevereiro de 2024.
LUCIANA DA SILVA NUNES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:6891D205

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe- CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº **068/2023**, da **SEMSA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR ANTÔNIO DA COSTA LIMA NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR,** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com os de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 36.132.717/0001-34.
VALOR GLOBAL R$: 318.509,64 (trezentos e dezoito mil quinhentos e nove mil reais e sessenta e quatro centavos).
Caroebe - RR, 19 de Fevereiro de 2024.
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:0A5249BE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024
PROCESSO Nº 068/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR ANTÔNIO DA COSTA LIMA NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: **GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 36.132.717/0001-34.**
VALOR GLOBAL R$: 318.509,64 (trezentos e dezoito mil quinhentos e nove mil reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 20/02/2024
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:0010BAD3

GABINETE
DECRETO Nº 110, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 5º, Inciso I da Lei Municipal nº 102, de 23 de dezembro de 2009 – Que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Caroebe e dá outras providências.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor **Jhon Klyton Benicio Alves**, portador do CPF nº 010.300.642-70 para o cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil do Município de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 1º de fevereiro de 2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:390B69E4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003/2023

PROCESSO Nº339/2023
HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo Nº339/2023, Concorrência nº 003/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO EM VIAS URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO a empresa:
Fornecedor: LOTUS TEC CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 27.741.715/0001-51
Valor Total Adjudicado: R$12.547.404,55 (doze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Data da Homologação: 05 de fevereiro de 2024

São João da Baliza- RR, 28 de fevereiro de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São da Baliza

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:FB9339DA

GABINETE
PORTARIA/ PMSJB Nº 08 /2024

A Prefeita Municipal de São João da Baliza - RR, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º - Autorizo a Servidora **Diéssini Epifâneo de Carvalho**, Diretora de Departamento de Comunicação e Gestão Instituciopnal, CPF: 004.666.492-07 , Lotada no Gabinete Municipal de Saúde de São João da Baliza - RR, para ser a responsável pelo Suprimento de Fundo, requisitado sob número de memorando 002/2024, do Gabinete Municipal, no valor de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) nos termos da Lei Municipal n.º 404/2021, que " Dispõe Sobre a Concessão, aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundo no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Baliza – RR, de outras providências"
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 28 de fevereiro de 2024

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR.

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:15E0A267

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2024
DISPENSA FÍSICA Nº. 001/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, Inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, com sede na Av. São Paulo, 1077, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº **030, de 15 de janeiro de 2024** e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no circuito viário da praça central (br-210) na sede do município de São João da Baliza/RR, conforme as especificações técnicas e quantitativas mínimas descritas no projeto básico	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 04/03/2024, até às 14:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	**semlic@sjb.rr.gov.br**

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:DA4E9C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2024
DISPENSA FÍSICA Nº. 002/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, Inscrito no CNPJ 27.091.082/0001-83, com sede na rua Santo Antônio, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº **030, de 15 de janeiro de 2024** e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de ampliação de escola municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 04/03/2024, até às 14:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	**semlic@sjb.rr.gov.br**

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:55E4469B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA CIRCUNSTANCIADA

(Processo nº 385/2023 - TP Nº 005/2023)

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de São João da Baliza se reuniu para tratar da Tomada de Preços nº 005/2023, Processo nº 385/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a construção de calçadas, com meio fio e sarjeta, em ruas da sede do município de São João da Baliza/RR.

A empresa **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 09.291.580/0001-98, considerada INABILITADA após análise documental técnica e jurídica, encaminhou carta datada de 14 de janeiro de 2024, reiterada no dia 22 de janeiro de 2024, solicitando cópia do parecer técnico de análise.
No dia 26 de janeiro de 2024, esta CPL publicou Aviso de Convocação para Abertura de Propostas.

No dia 30 de janeiro de 2024, reconhecendo a solicitação da empresa **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, esta CPL tornou sem efeito a publicação do aviso de convocação para abertura de propostas.

No dia 01 de fevereiro de 2024, esta Comissão Permanente de Licitações enviou email para extremonorte@live.com, encaminhando cópia das análises técnica e jurídica, bem como foi franqueada vistas ao processo, a fim de subsidiar posterior apresentação de recurso administrativo contra a inabilitação do referido licitante.

Com o atendimento da solicitação, foi aberto o prazo para apresentação de recurso administrativo contra a "inabilitação do licitante" do dia 02/02/2024 até o dia 08/02/2024, de acordo com o inciso I do item 14.1 do Edital, que prevê:

"14.1 - Dos atos da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e alterações cabem:
I - Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
b) Julgamento das propostas;
c) Anulação ou revogação da licitação;
d) Rescisão do Contrato, a que refere o inciso I do Art. 79, da Lei Nº 8.666/93; e
e) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

A empresa **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou recurso** dentro do prazo recursal.

Ante o exposto, com base nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, ampla defesa e o contraditório, esta CPL decide pelo prosseguimento do certame para a fase de convocação para abertura de propostas.

São João da Baliza, 28 de fevereiro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:63EAACA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002//2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 080/2024, tendo por objeto a "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE BÁSICA NOEME TEREZA DE JESUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR***", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
Abertura das propostas: 12/03/2024 às 08:00 horas. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supracitado, das 08:00 às 13:00 horas e no email:semlic@sjb.rr.gov.br

São João da Baliza/RR, 28 de fevereiro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:06F932CD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo N° **093/2023**. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TAIS COMO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO, UTENSÍLIOS DE COZINHA E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO LUIZ/RR.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ - RR,** Contratada: **RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.665.702/0001-08.** Com Vigência de 12 (Doze) meses**.** Valor**: 798.820,00 (Setecentos e noventa e Oito Mil Oitocentos e Vinte Reais).** Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2024.

São Luiz/RR, 23 de janeiro de 2024.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:A2D15B5B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2024

Processo Administrativo n°: 053/2023
Tomada de Preços n° 006/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº. 07.308.585/0001-50
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL 02 (CTA-060), MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 925489/2021/MDR/CAIXA.
Fonte de Recursos: Convênio
Função Programática: 15.451.2300/2026
Elemento de Despesa: 44.90.51.00
Valor total R$ 1.878.788,49 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. **Data de Assinatura:** 24 de fevereiro de 2024.

Canta/RR, 24 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B78AF4AD

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023

Processo nº: 014/2023
Tomada de Preços nº: 001/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº: 10.289.297/0001-00
Objeto: Prorrogação do Prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, CONVÊNIO Nº 921587/2021, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.
Fundamentação: Art. 57 da Lei Federal n.° 8.666/93
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de 29/02/2024.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

Canta/RR, 28 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9F4B13D5

GABINETE
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 007/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferido por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora **SELMA APARECIDA DE SÁ** e **JACILENE DAMASCENO UCHOA,** nos dias 27 a 29 de fevereiro 2024, em viagem destinada a participar do evento **WORKSHOP E ESCRITORIO AVANÇADO DO PROGRAMA CALHA NORTE**, no município de Boa Vista - RR, fazendo jus a 2,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 27 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5947773D

GABINETE
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 008/2024

A **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 029/2022, **RESEOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor **MIZAEL BARROS OLIVEIRA**, nos dias 27 a 29 de fevereiro 2024, em viagem destinada a participar do evento **WORKSHOP E ESCRITORIO AVANÇADO DO PROGRAMA CALHA NORTE**, no município de Boa Vista - RR, fazendo jus a 2,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 27 de fevereiro de 2024.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Chefe de Gabinete
Decreto n° 029/2022

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B2976271

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 009/2024/SEDAG/PMC

O **SECRETÀRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo,**RESOLVE:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento do servidor, **ELVIS PRESLEY VITORINO SILVA**em viagem a Vila São Raimundo para serviços de aração e gradagem do solo, no período de 04 a 08 de março de 2024, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 28 de fevereiro de 2024.

BRITO LUIS DRESCH
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9929016C

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 10/2024/PMC/SEDAG/GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **HENRIQUE ALVES PRADO**, no período de 06 a 08 de março de 2024, para as regiões da Vicinal 10 e Vila São Raimundo para deslocamento de tratoristas e levantamento de demandas para aração no PA Jatobá e Vicinal 9, fazendo jus a 2,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 28 de fevereiro de 2024.

BRITO LUIS DRESCH
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D47AB926

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 11/2024/SEDAG/PMC

O **SECRETÀRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo,**RESOLVE:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento do servidor, **ELIAKIM REAL DE SOUSA**no período de 06 a 08 de março de 2024, para

levantamento de demandas para aração no PA Jatobá e Vicinal 9, fazendo jus a 2,5 diárias.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 28 de fevereiro de 2024.

BRITO LUIS DRESCH
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7D2419C2

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 012/2024/SEDAG/PMC

O **SECRETÀRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo,**RESOLVE:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento do servidor, **EDILTON COSTA PEREIRA**para dar apoio a Festa do Abacaxi, no período de 04 a 08 de março de 2024, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 28 de fevereiro de 2024.

BRITO LUIS DRESCH
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D14B1C8F

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 013/2024/SEDAG/PMC

O **SECRETÀRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo,**RESOLVE:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento do servidor, **MANOEL DE SOUSA**em viagem a Vicinal 10 para serviço de recuperação de estradas, no período de 04 a 08 de fevereiro de 2024, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 28 de fevereiro de 2024.

BRITO LUIS DRESCH
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0F18AEF1

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 014/2024/SEDAG/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **JOSIVALDO BARBOSA DA SILVA**, para serviço de aração e gradagem do solo na comunidade Indígena Canauani no período de 04 a 08 de março de 2024, fazendo jus a 4,5. diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá, 28 de fevereiro de 2024.

BRITO LUIS DRESCH
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C5E4BB5B

GABINETE
DECRETO Nº 017, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CRIA A CAMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICIPIO DE CANTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1°. Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Cantá Estado de Roraima, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
III - Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Piano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de atribuições.
VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;
VIII - Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei n° 11.356 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos n° 6272 e n° 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto n° 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art.2°. A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela

Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1o. O Plano Municipal de SAN deverá:

I - Conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto n° 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico - racial e a equidade de gênero;

VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art.3º. A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art.4º. A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art.5°. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5150AA43

GABINETE
DECRETO Nº 018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA O SECRETÁRO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **PABLO FERNANDES,** CPF **n° 671.519.732-68,** para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de março de 2024**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:155EC9A4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº. 087/2024.

"DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO NOMINAL DE APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO CONCURSO MUNICIPAL 001/2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o estágio probatório é um lapso temporal necessário para a aferição das condições de ordem subjetiva do servidor em relação às funções inerentes ao cargo em que foram investidos, sem qualquer direito a estabilidade, sem antes decorrer o período mínimo de três anos, necessários à sua efetivação.

CONSIDERANDO a redação dada ao item II, do *art. 37 da Constituição Federal de 1988*, pela *Emenda Constitucional n° 20 de 1998*, estabelece que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público" e no *Art. 41 que dispõe: "São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".*

CONSIDERANDO análise e parecer favorável da **Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional** (**Portaria Nº. 020/2024/SMECEL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 08/02/2024. Edição 2079)**, diante das avaliações apresentadas, nos moldes do *art. 19 e art.28, da Lei Municipal nº 130/2003.*

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO
6666	ADAO RAPOSO	01/10/2020	PEB/LINGUA MATERNA
1894	ADEMIR AMARO GUARIBA	02/10/2020	PEB/LINGUA MATERNA
6641	CARLA SILVA DO CASAL	01/10/2020	PEB-Prof.Educ.básica
6656	CLAUDIANA FIDELIS DE SOUZA	01/10/2020	PEB/LINGUA MATERNA
6667	CLEIA MOREIRA HERMINIO	01/10/2020	PEB/LINGUA MATERNA
6657	DIEGO TRAJANO RAPOSO	01/10/2020	PEB/LINGUA MATERNA
6668	EDINEIA DE SOUZA MARCOLINO	01/10/2020	PEB/LINGUA MATERNA
6653	EITIANE SILVA DOS SANTOS	01/10/2020	PEB/LINGUA MATERNA

6645	ELIANE BARROS RAMOS	01/10/2020	PEB-Prof.Educ.básica
6639	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS	01/10/2020	PEB-Prof.Educ.básica
6663	FRANCISCA DA SILVA AMORIM	01/10/2020	PEB-Prof.Educ.básica
6660	IVANETE PATRICIO CARBONARO	01/10/2020	PEB-Prof.Educ.básica
6670	JOSELITA MAXIMINO DA SILVA	01/10/2020	PEB/LINGUA MATERNA
6652	KLEYBER MILITAO GABRIEL	01/10/2020	PEB/LINGUA MATERNA
6662	LAILA REGINA DA SILVA ABREU	01/10/2020	PEB-Prof.Educ.básica
6644	LEILA SOARES GOMES	01/10/2020	PEB-Prof.Educ.básica
6642	MARIA IONAIA PEREIRA DE SÁ	01/10/2020	PEB-Prof.Educ.básica
6646	MAYARA CRISTINY DE OLIVEIRA LARANJEIRA	01/10/2020	PEB/EDUCAÇÃO FISICA
6665	REGIANE CANTUARIO FAGUNDES	01/10/2020	PEB-Prof.Educ.básica
1943	VERAMAR SILVEIRA BATISTA	02/10/2020	PEB/LINGUA MATERNA
6640	WALDECY GOMES PINHEIRO	01/10/2020	PEB/EDUCAÇÃO FISICA
6648	WALNIZIA FIDELES MAGNO	01/10/2020	PEB/LINGUA MATERNA
6658	YAYOI DANIELLE MINOHARA	01/10/2020	PEB-Prof.Educ.básica

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2024.

WESTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:6CC26FB3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª CHAMADA PROCESSO SELETIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Srª. **SIMONE ELISABETE FRIEDRICH** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 076/2024, **CONVOCA** em **5ª CHAMADA APROVADOS DO QUADRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024,** para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Educação no dia 28 de fevereiro de 2024 (das 7:30 as 13:30) para assinatura do Contrato de Trabalho.

Escola Municipal Profª. Maria das Dores Pereira de Matos (Vila São Silvestre)				
CARGO: Professor de Educação Física				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	LUAN BRENDO MOURÃO DE MELO	061	65	CONVOCADO
5 - Escola Municipal Tropical (Vila Recrear)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
		INSCRIÇÃO		
1	HILDELANE PEREIRAALBUQUERQUE	319	90	CONVOCADO
2	EDENISE SANTOS DE SOUZA	025	90	CONVOCADO
Escola Municipal Carlos de Matos Leme				
Polo São Silvestre				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	CRISTIANE COUTINHO BECKMAN	060	88	CONVOCADO

Publicado por:
Ana Pereira Oliveira
Código Identificador:BA593799

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 002/2023 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BONFIM – RORAIMA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BONFIM / RORAIMA

CONCURSO PÚBLICO 002/2023
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BONFIM – RORAIMA

O Prefeito do Município de Bonfim/RR, Sr. JONER CHAGAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as fundamentações legais estabelecidas no Artigo 37, da Constituição Federal; considerando a realização do Concurso Público Nº 002/2023 para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental e cadastro reserva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bonfim/RR; considerando que referido Concurso Público foi regido pelo Edital de abertura nº 002/2023, publicado do Diário Oficial dos Municípios sob nº 2031, na data de 30 de novembro de 2023, pág. 11/26; e considerando o Resultado Final, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob nº 2092, na data de 28 de fevereiro de 2024; considerando, resolve **HOMOLOGAR o resultado final** do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023, relativo aos cargos de: **ASSISTENTE DE ALUNO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE VIGILÂNCIA E PORTARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, AUXILIAR EDUCACIONAL, CUIDADOR DE ALUNO, NUTRICIONISTA ESCOLAR, ORIENTADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR PEDAGOGO, PSICÓLOGO ESCOLAR, PSICOPEDAGOGO e TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**, visando o PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, para que supra seus efeitos legais, conforme a relação de candidatos por cargo e por classificação, discriminada em anexo**.**

Bonfim/RR, de 28 de fevereiro de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO

ASSISTENTE DE ALUNO | NÍVEL MÉDIO

CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1		11529	BIANCA DE CARVALHO LIMA	76,50	Aprovado
2		8287	TALES GALVAO DA SILVA	76,30	Aprovado
-	3	8806	ANA PAULA DAMASCENO ARRUDA NOGUEIRA	65,20	Aprovado
-	4	7973	ERIVALDO DE SOUSA OLIVEIRA	62,60	Aprovado
-	5	14009	SADAR WEIDER SILVA E SILVA	61,50	Aprovado
-	6	8948	ELIZA DE PINHO CARNEIRO	61,00	Aprovado
-	7	14543	BRANDON LAWRENCE DA CRUZ AVERY	60,60	Aprovado
-	8	9103	ROSEANE SOUZA OLIVEIRA	60,40	Aprovado
-	9	13146	CLEISSIANE LAURENTINO DA SILVA	59,80	Aprovado
-	10	8363	ADRIANA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	59,40	Aprovado
-	11	14098	JOAO FERNANDES GOMES DOS SANTOS	58,70	Aprovado
-	12	12076	KHADIJA ANGELISA LEO JACKSON	58,70	Aprovado
-	13	9340	RODRIGO SANTOS RIBEIRO	58,70	Aprovado
-	14	14195	RICARDO DOS SANTOS AROUCHA	58,50	Aprovado
-	15	11033	FRANCIEL DA SILVA MONTEIRO	57,70	Aprovado
-	16	14026	SEVERIANO ALVES DA SILVA NETO	57,20	Aprovado
-	17	13212	RAIMUNDO NONATO SALDANHA REIS	57,10	Aprovado
-	18	8784	RAUL FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	56,90	Aprovado
-	19	8720	WALTEIR ALVES PINTO FILHO	56,70	Aprovado
-	20	12992	HEMYLLY THALYTA ANDRADE PEIXOTO	56,70	Aprovado
-	21	13187	LUCAS EMANUEL DAMASCENO LEITE	56,60	Aprovado
-	22	9494	CHRYSTIAN PEREIRA BELARMINO	56,00	Aprovado
-	23	10893	DELCIR RENATO GOMES DOS SANTOS	55,80	Aprovado
-	24	13394	ELVIS LÚCIO ALEXANDRE DA SILVA	55,80	Aprovado
-	25	11006	RAQUEL SUELLEN BARROSO DA SILVA	54,40	Aprovado
-	26	9327	DAVID SANTOS DA SILVA	53,80	Aprovado
-	27	13847	EDILSON ASSUNÇÃO DOS SANTOS	53,80	Aprovado
-	28	10595	POLLYNNE ALTACY ROCHA DA SILVA	53,60	Aprovado
-	29	13839	CLEITON TRAJANO PINHO	53,20	Aprovado
-	30	7938	EUZILENE BENTES DA SILVA	52,20	Aprovado
-	31	13863	GILMARA GOMES DE OLIVEIRA RAMIRES	52,10	Aprovado
-	32	14258	OSVALDO NETO AZEVEDO DA CUNHA	52,10	Aprovado
-	33	14191	IAGO MESSIAS SINESIO MARQUES COLARES MOREIRA	52,00	Aprovado
-	34	7830	WANDERSON HENRIQUE ALBANO SILVA	51,90	Aprovado
-	35	8711	ADRIANA ALOISIO TOMÁS	51,70	Aprovado
-	36	10592	ERLIENE LEAO DE AMORIM	51,70	Aprovado
-	37	13505	SUMAYLA MAKSYHUNG DE SOUSA	50,30	Aprovado
-	38	11346	ENGRYD LAURA SANTOS FEITOSA	50,20	Aprovado
-	39	8606	NEWTON ANDREDE FARIA NETO	50,20	Aprovado
-	40	8071	LUCIANA DE SOUZA BEZERRA	49,90	Aprovado
-	41	14914	GEOVANNA RAMOS VITORIANO	49,70	Aprovado
-	42	8284	SAMUEL LIMA OLIVEIRA SILVA	49,50	Aprovado
-	43	7998	IGOR DE SOUZA CARVALHO	49,10	Aprovado
-	44	13098	LUAN RICHARDSON TAVARES DA SILVA	48,90	Aprovado
-	45	9715	GECIVALDO AZEVEDO PEIXOTO	48,70	Aprovado
-	46	10296	ADRIANO MARCOS TOMAZ	48,50	Aprovado
-	47	13780	ROZIANNI DA SILVA GOMES	48,50	Aprovado
-	48	12698	JOMARA MACEDO DA COSTA LIMA	48,40	Aprovado
-	49	8390	BEATRIZ ROSANA DA SILVA	48,40	Aprovado
-	50	14200	ZENILTO DA SILVA	48,00	Aprovado
-	51	10669	ARIANE TAVARES DA COSTA	47,90	Aprovado
-	52	10144	LIA REGINA CRISTINA SANTOS DA COSTA	47,60	Aprovado
-	53	11968	KAUAN REYNAD DE SOUSA ARAÚJO	47,60	Aprovado
-	54	10034	ROBINEIDE DA SILVA SANTIAGO	47,40	Aprovado
-	55	14025	YAN BERGUE COSTA PEIXOTO	47,40	Aprovado
-	56	12339	FABIANO DE LIMA VIEIRA	47,30	Aprovado
-	57	11321	AMMON JOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	46,90	Aprovado
-	58	10481	HELDRIA HALLALI MESQUITA DE OLIVEIRA	46,80	Aprovado
-	59	9943	EMILY RAIZA MOURA ARAÚJO	46,50	Aprovado
-	60	8391	BARTHOLOMEU ROMEU JOSEPH	46,50	Aprovado
-	61	13611	RITA ARLENE DOUGLAS ALUÍSIO	46,50	Aprovado
-	62	12535	KIRVYA HANNAH AMBROSIO GOMES DE OLIVEIRA	46,40	Aprovado

-	63	13090	YCARO VINICIUS OVIEDO BENLHS	46,30	Aprovado
-	64	8786	MARA JUNE DE FÁTIMA MARSICO	46,30	Aprovado
-	65	10155	ISINEIDE DE ALMEIDA SALES	46,20	Aprovado
-	66	15414	MIGUEL MATHEUS MELO MACIEL	45,60	Aprovado
-	67	12294	JOSEMAR DA SILVA	45,60	Aprovado
-	68	11369	ALEKSANDER RIBEIRO ALVES	45,60	Aprovado
-	69	10835	YASMIM PINHO DO CARMO	45,30	Aprovado
-	70	13046	ANDRIOS MACEDO DO NASCIMENTO	45,30	Aprovado
-	71	12490	WILANIR GONZALEZ STHEPENS	45,20	Aprovado
-	72	12643	MARIA DE JESUS VIEIRA DE SOUSA	44,90	Aprovado
-	73	15420	REJANE HORÁCIO LINHARES	44,90	Aprovado
-	74	8212	IRINEIDE GOMES DA SILVA	44,70	Aprovado
-	75	13043	ANA CARLA ALVES LIMA	44,50	Aprovado
-	76	13761	AVELINO BOAVENTURA JUNIOR	44,40	Aprovado
-	77	11386	MARIA VANESSA SANTOS ANDRADE	44,40	Aprovado
-	78	8914	KEYSON AMBRÓSIO DO NASCIMENTO	44,40	Aprovado
-	79	13399	ANA GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	44,30	Aprovado
-	80	12712	EDIVALDO DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	44,30	Aprovado
-	81	9346	FRANCISCO AMARO MACUXI NETO	44,30	Aprovado
-	82	9969	FRANCISCO CLEIBE FERREIRA CARNEIRO	44,00	Aprovado
-	83	11746	JULMARCOS PAULINO ANTONIO	43,80	Aprovado
-	84	10228	BRENO NASCIMENTO ISMAEL	43,70	Aprovado
-	85	13503	RICARDO MATEUS DA SILVA	43,70	Aprovado
-	86	10807	ANTONIO INÁCIO PASCOAL	43,50	Aprovado
-	87	8799	VALDEMILSON LAURENTINO	43,40	Aprovado
-	88	14603	ELIVELTON REIS LOURENÇO PEREIRA	43,40	Aprovado
-	89	10775	FRANCISCA SILVA OLIVEIRA	43,00	Aprovado
-	90	12127	MARILENE DA SILVA SOARES	43,00	Aprovado
-	91	13362	CAROLINE MACIEL DE SOUSA	42,80	Aprovado
-	92	12551	ADEVALDO DA SILVA PEREIRA	42,80	Aprovado
-	93	9852	MIZIA ANICETO DE LIMA	42,70	Aprovado
-	94	10286	ISLANE PERES COSTA	42,50	Aprovado
-	95	13960	ERIK MOISÉS GOMES PEDRO	42,30	Aprovado
-	96	11946	NATÁLIA VIEIRA MELVILLE	42,30	Aprovado
-	97	10313	DANIEL ALMEIDA BENTO	42,30	Aprovado
-	98	13712	MARIA DARC LEÃO PEREIRA	42,10	Aprovado
-	99	12252	ANDRESSA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	41,90	Aprovado
-	100	12876	CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA	41,80	Aprovado
-	101	12469	MARKUS GABRIEL CLEMENTE DE SANTOS	41,80	Aprovado
-	102	8845	KAYLAN DA SILVA PEREIRA	41,70	Aprovado
-	103	12573	PATRÍCIA DA SILVA GOMES	41,30	Aprovado
-	104	13040	FRED SALVADOR DA COSTA	41,20	Aprovado
-	105	15294	RANNYERE NEVES MORAIS	41,20	Aprovado
-	106	8859	FRANCISCA LUCAS TRAJANO	41,20	Aprovado
-	107	8309	TENNYSSON ALMEIDA COSTA	41,10	Aprovado
-	108	13586	ANANDA VIKTORIA SILVA PAIXÃO	41,10	Aprovado
-	109	13299	LUIZ GONZAGA CARVALHO LOIOLA NETO	40,90	Aprovado
-	110	11853	EDIANE PUGSLEY DE ANDRADE	40,90	Aprovado
-	111	14314	JULIANE CARLOS PINHEIRO DE LIMA	40,60	Aprovado
-	112	7661	FERNANDA DOS SANTOS TRIBUTINO	40,30	Aprovado
-	113	8278	EVELIN CRISTINI FELIPE DE ANDRADE	40,30	Aprovado
-	114	8992	NUBIA BARBOSA DOS SANTOS	40,20	Aprovado
-	115	13722	HOLANDO MATIAS NUNES RAPOSO	40,00	Aprovado

ASSISTENTE SOCIAL | NIVEL SUPERIOR

CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
-	1	9306	LAYSA RAYANE SCHMIDT DOS SANTOS	84,40	Aprovado
-	2	10494	TÂNIA DE SOUZA RAMOS	79,70	Aprovado
-	3	10573	MIKAELA DUTRA BARROS	77,30	Aprovado
-	4	12201	JORGINA ROSAL DE ANDRADE	75,10	Aprovado
-	5	14950	DHESSICA ALVES DOS SANTOS	74,40	Aprovado
-	6	7988	ANTONIA BATISTA GONÇALVES	72,10	Aprovado
-	7	9126	LUCIMAR PEREIRA LIMA	72,00	Aprovado
-	8	9797	MARCILENE SOARES SOUSA	71,30	Aprovado
-	9	10624	LARISSA ALMEIDA RAMOS	71,30	Aprovado
-	10	13824	MARIA NEUMA CARDOSO DO NASCIMENTO	71,20	Aprovado
-	11	7660	RONE ENE ROCHA RODRIGUES	71,10	Aprovado
-	12	7826	LINDINÊS DA COSTA MELO	68,80	Aprovado
-	13	9170	DANIEL SANCHES DE LIMA.	67,60	Aprovado
-	14	12980	EULAILA SOUSA MOREIRA	66,50	Aprovado
-	15	14274	KATIA SILVA DS SANTOS	64,80	Aprovado
-	16	11473	JOAB PANTOJA DE SOUSA	64,70	Aprovado
-	17	12514	LUZIÊ SOUSA MIRANDA	64,70	Aprovado
-	18	8279	JARLEANE ARAUJO SOUSA	63,80	Aprovado
-	19	9259	EDNA DOS SANTOS SOUSA	62,00	Aprovado
-	20	12934	CLEANE DE SOUZA FEITOSA	61,80	Aprovado
-	21	13478	CARLOS ALBERTO CLAUDIO RIBEIRO JUNIOR	61,80	Aprovado
-	22	14000	PAULA PATRICIA SILVA DA CRUZ	61,10	Aprovado
-	23	14793	DORISÔNIA CAVALCANTE BARBOSA	60,70	Aprovado
-	24	8319	AEIDE DA SILVA PEIXOTO	60,50	Aprovado
-	25	8000	JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	60,50	Aprovado
-	26	8952	BARBARA DUARTE BORGES	59,40	Aprovado
-	27	11582	JÂNDERTON SANTANA DOS SANTOS	59,30	Aprovado
-	28	12061	ADRIANA SILVA ROCHA	59,00	Aprovado
-	29	12624	ADRIANNA DOS SANTOS SELBACH	58,80	Aprovado
-	30	10218	THAÍS ALVES COSTA	58,00	Aprovado
-	31	13613	ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA	56,90	Aprovado
-	32	8441	VANESSA MARTINS DE ALBUQUERQUE	56,80	Aprovado
-	33	8360	ROSANE FERREIRA STRICKLER	56,70	Aprovado

-	34	11741	JANDERLANE DA SILVA ABREU	56,30	Aprovado
-	35	13037	MARIANE PEREIRA FRANÇA	55,90	Aprovado
-	36	15141	ROSANGELA DOS SANTOS SOARES	54,80	Aprovado
-	37	14097	REGINA FURTADO DE MIRANDA	54,50	Aprovado
-	38	14074	GEANE DE SOUZA CAMPOS	54,10	Aprovado
-	39	12004	JOCELIANE XAVIER CONSTANTINO	53,80	Aprovado
-	40	14086	CLAUDIANA SILVA DE BRITO	52,60	Aprovado
-	41	8467	ZENILDA SAMPAIO	52,10	Aprovado
-	42	9822	MIRAMAR DUTRA FERRREIRA	52,00	Aprovado
-	43	13404	MARILÚCIA RODRIGUES	51,40	Aprovado
-	44	8293	ÂNIFE RENATA FIDELIS PEREIRA	51,40	Aprovado
-	45	13570	CLARICE DA SILVA LIMA	51,10	Aprovado
-	46	10735	LUANE DRIELLE SILVA DE OLIVEIRA	50,60	Aprovado
-	47	8295	VANESSA BERNARDO DA SILVA	50,50	Aprovado
-	48	13802	SÍMORA MARTINS FARIAS	50,20	Aprovado
-	49	13778	ELIANE FERNANDES DE SOUZA	49,10	Aprovado
-	50	13810	MEIREVÂNIA BATISTA DA SILVA	46,40	Aprovado
-	51	12871	VANDERLEIA DE MATOS LIMA	43,00	Aprovado
-	52	11469	ANA PAULA DIAS TENENTE DAS NEVES	40,60	Aprovado
-	53	13342	ANA AMEL RANGEL MARQUES	40,50	Aprovado

AUXILIAR DE VIGILÂNCIA E PORTARIA | NIVEL FUNDAMENTAL

CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1		14357	ALISSON AGUIAR DA SILVA	86,00	Aprovado
2		12308	WENDELL DOS SANTOS FEITOSA	82,00	Aprovado
3		9149	MARCUS GOMES SALES	80,00	Aprovado
4		10326	LARA DE SOUSA DIAS	79,00	Aprovado
5		8695	MAYLSON SILVA LIMA	79,00	Aprovado
-	6	13216	EDSON DA SILVA BARROS	79,00	Aprovado
-	7	8715	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	78,00	Aprovado
-	8	11320	AMMON JOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	78,00	Aprovado
-	9	8274	MARCOS DOS REIS DE OLIVEIRA	77,00	Aprovado
-	10	7837	YVO NATANAELL COELHO LIMA	76,00	Aprovado
-	11	8979	DAMASIO VICENTE DA SILVA NETO	76,00	Aprovado
-	12	8975	ANDRÉ INÁCIO ALLY ROGERS	76,00	Aprovado
-	13	9721	DENILSON AMBROSIO GOMES	75,00	Aprovado
-	14	11813	JANDERSON AMBROSIO GOMES	75,00	Aprovado
-	15	9981	KÉTELLEM NAYARA DA SILVA DOS SANTOS	74,00	Aprovado
-	16	13706	JARDEL ARAUJO DOS ANJOS	73,00	Aprovado
-	17	7874	JENNIFER GABRIELE REIS ROSA	73,00	Aprovado
-	18	14290	WILLIAN PASSOS VIANA	73,00	Aprovado
-	19	9574	NATALIA ESTERFANY DIAS DA SILVA	73,00	Aprovado
-	20	10283	ALAN ELIAS RAMOS	72,00	Aprovado
-	21	10700	WELTON JOSE DE SOUSA	71,00	Aprovado
-	22	11754	RENATO RIBEIRO AUSTIN	71,00	Aprovado
-	23	9360	EDUARDO DE SOUSA ABREU	71,00	Aprovado
-	24	7886	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	70,00	Aprovado
-	25	10408	WILLYAM FERNANDES DA SILVA	70,00	Aprovado
-	26	13288	JONES RONNEY VANDERLEI PAES	70,00	Aprovado
-	27	15043	JORGE MATHEUS ANDRADE SOUSA	70,00	Aprovado
-	28	7972	ERIVALDO DE SOUSA OLIVEIRA	70,00	Aprovado
-	29	11160	JAIR GONÇALVES GUIMARÃES	69,00	Aprovado
-	30	9060	JOAQUIM LAGO DA SILVA FILHO	69,00	Aprovado
-	31	11032	FRANCIEL DA SILVA MONTEIRO	69,00	Aprovado
-	32	13371	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	69,00	Aprovado
-	33	14584	WALTER RIBEIRO SANTOS	69,00	Aprovado
-	34	14239	EDUARDO AMBROSIO DOS SANTOS	68,00	Aprovado
-	35	12239	MIQUEIAS LIMA DA SILVA	68,00	Aprovado
-	36	8424	JOAO VICTOR RODRIGUES LIMA	68,00	Aprovado
-	37	12837	FELIPE PORTO CARREIRO JORGE	68,00	Aprovado
-	38	13032	ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA	68,00	Aprovado
-	39	9110	ARTHUR OLIVEIRA DOS SANTOS	67,00	Aprovado
-	40	8694	HELIÉU RAMOS DOS SANTOS	67,00	Aprovado
-	41	9366	MEIRE DANIELLI LIMA DE SOUZA	67,00	Aprovado
-	42	14578	LEVI MOURA GOMES	67,00	Aprovado
-	43	9027	DENNIS DA SILVA LIMA	67,00	Aprovado
-	44	13911	BENIGNO PEREIRA FRANÇA	67,00	Aprovado
-	45	10703	JUVENIL LIMA SALAZAR	67,00	Aprovado
-	46	10139	DANIEL AMORIM LUZ	67,00	Aprovado
-	47	14298	MARINARA RIBEIRO BRASIL MONTE	66,00	Aprovado
-	48	9326	DAVID SANTOS DA SILVA	66,00	Aprovado
-	49	9034	JÂNIO GUERREIRO BEZERRA	66,00	Aprovado
-	50	13319	EVANDRO MARCOS TOMAZ	65,00	Aprovado
-	51	15131	GESSICA RODRIGUES SILVA AROUCHA	65,00	Aprovado
-	52	12739	GUSTAVO DUARTE ROCHA	64,00	Aprovado
-	53	13688	ANDRE DA SILVA LUCENA	64,00	Aprovado
-	54	7635	AMANDA ESTER DE OLIVEIRA RAPOSO	64,00	Aprovado
-	55	14283	DORALICE COSTA LIMA	64,00	Aprovado
-	56	8171	SERGIO ROBERTO PEDROSO FERREIRA	64,00	Aprovado
-	57	15300	AMORILO DIRCEU DA CUNHA	64,00	Aprovado
-	58	13070	CÉSAR DA SILVA MELO	64,00	Aprovado
-	59	11962	RONEY TROVÃO DOS SANTOS	63,00	Aprovado
-	60	12563	KAIO MCALLEN SILVA DE LIMA	63,00	Aprovado
-	61	8848	KAYLAN DA SILVA PEREIRA	62,00	Aprovado
-	62	13653	TEREZA GAMA DOS SANTOS NETA	62,00	Aprovado
-	63	11932	JEOWARLEM MOREIRA SILVA	62,00	Aprovado
-	64	14002	ISAIAS DOS SANTOS TRIBUTINO	62,00	Aprovado
-	65	14013	NAILSON ALEIXO DA SILVA	62,00	Aprovado

-	66	13346	JAILSON SILVA DOS SANTOS	62,00	Aprovado
-	67	13606	JHUAN XAVIER DE SOUZA	61,00	Aprovado
-	68	11857	ADILON FARIAS DE ANDRADE	61,00	Aprovado
-	69	8532	NATÃ SANTANA PERES	61,00	Aprovado
-	70	12526	JOÃO BATISTA DA SILVA	61,00	Aprovado
-	71	9053	EMERSON DINIZ DO NASCIMENTO	61,00	Aprovado
-	72	9837	GILSON DE SOUZA LIMA	61,00	Aprovado
-	73	9599	DARLANE SANTOS ALVES	60,00	Aprovado
-	74	12988	EVERALDO OLIVEIRA RABELO	60,00	Aprovado
-	75	10385	WILLAMES DA SILVA DOS SANTOS	60,00	Aprovado
-	76	11904	FAGNER FERREIRA LIMA	60,00	Aprovado
-	77	12022	LUCAS ELIABES DE SOUZA	60,00	Aprovado
-	78	11994	ENGRYD LAURA SANTOS FEITOSA	60,00	Aprovado
-	79	10361	SERAFIM FERREIRA SILVA NETO	60,00	Aprovado
-	80	8935	MATHEUS MANOEL MENDES MENEZES	59,00	Aprovado
-	81	12592	JONADABE MOURA GOMES	59,00	Aprovado
-	82	8334	RICHARDSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE	59,00	Aprovado
-	83	11080	UANDEFAUSTO MENDONÇA DO NASCIMENTO	59,00	Aprovado
-	84	11829	ANTONILTON SILVA ROCHA	59,00	Aprovado
-	85	10657	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA PINTO	58,00	Aprovado
-	86	14321	JONADABI CARVALHO FURTADO	58,00	Aprovado
-	87	9396	RAYNER PEIXOTO DA SILVA	58,00	Aprovado
-	88	14882	GELSON BARROS DOS SANTOS	58,00	Aprovado
-	89	8909	IONA NARJARA DE OLIVEIRA PAZ	58,00	Aprovado
-	90	12960	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	58,00	Aprovado
-	91	14225	THIAGO DA PAZ SOUZA	58,00	Aprovado
-	92	11247	LUCAS MANOEL SANTOS MENEZES	58,00	Aprovado
-	93	12764	FELIPE GAMA COELHO	58,00	Aprovado
-	94	11141	WANDERSON CLEYTON CORDOVIL TINOCO	58,00	Aprovado
-	95	12888	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	58,00	Aprovado
-	96	9165	JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA	58,00	Aprovado
-	97	13164	KLEIANE BORGES SANTANA	58,00	Aprovado
-	98	8055	ALEXSANDRO UCHOA MARIANO	58,00	Aprovado
-	99	14079	FÁBIO GOMES DA SILVA	57,00	Aprovado
-	100	12210	ANTÔNIO FREDERICO DA SILVA	57,00	Aprovado
-	101	12466	ANDRÉ NOGUEIRA DA SILVA	57,00	Aprovado
-	102	9084	HELDER DOS SANTOS FAVELA	57,00	Aprovado
-	103	8352	OSVALDO MENDES FILHO	57,00	Aprovado
-	104	14081	IGOR MIRANDA ALBUQUERQUE RIBEIRO	57,00	Aprovado
-	105	13439	BRENDA DE CASSIA LEITE LOPES	56,00	Aprovado
-	106	10516	ADRIANO DA SILVA CARVALHO	56,00	Aprovado
-	107	9425	JOAO BARBOSA BERNARDO NETO	56,00	Aprovado
-	108	15194	GUILHERME AGNER PEREIRA MENDONÇA	55,00	Aprovado
-	109	9350	BRUNO CESAR DA SILVA	55,00	Aprovado
-	110	13657	RENÊ CONSTANTINO DE SOUZA	55,00	Aprovado
-	111	10118	CLEILSON DA CONCEIÇÃO	55,00	Aprovado
-	112	15407	LUIS FERNANDO FREITAS GALVAO	55,00	Aprovado
-	113	9101	MARIA GIOVANA COSTA DIAS	54,00	Aprovado
-	114	14849	RORISONALDO SILVA PEREIRA	54,00	Aprovado
-	115	14272	ROBSON ALEX DA SILVA	54,00	Aprovado
-	116	11621	NUBSON PEIXOTO DOS SANTOS JUNIOR	54,00	Aprovado
-	117	11718	VANDERSON SEBASTIÃO DA SILVA	54,00	Aprovado
-	118	13334	HELCIO RODRIGUES VIRIATO	53,00	Aprovado
-	119	8680	ANDERSON FRANCISCO DAVI	53,00	Aprovado
-	120	9764	RONALD DA CONCEIÇÃO SILVA	53,00	Aprovado
-	121	9560	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	53,00	Aprovado
-	122	11368	ALEKSANDER RIBEIRO ALVES	53,00	Aprovado
-	123	9015	NARLISSON WILSON DO NASCIMENTO	53,00	Aprovado
-	124	8983	NATANAEL SANTANA DA LUZ	53,00	Aprovado
-	125	9133	SIDNEY SOUZA SOARES	52,00	Aprovado
-	126	13485	ALEXANDRA RANA SANTOS DE NAZARÉ	52,00	Aprovado
-	127	13185	FRANCISCO BARTOLOMEUMACENA DO NASCIMENTO	52,00	Aprovado
-	128	9375	ISMAEL BATISTA SODRE	52,00	Aprovado
-	129	10688	MOISES DA SILVA SANTOS	52,00	Aprovado
-	130	10508	JOÃO LAZARO PEIXOTO MANGABEIRA	51,00	Aprovado
-	131	13747	FABILLY JEAN PEREIRA DE LIMA	51,00	Aprovado
-	132	14021	NATANAEL RIBEIRO SILVA	51,00	Aprovado
-	133	11945	NATÁLIA VIEIRA MELVILLE	51,00	Aprovado
-	134	13490	ARLINDO DE OLIVEIRA COUTO NETO	51,00	Aprovado
-	135	7785	DAGMAR AMBROSIO	50,00	Aprovado
-	136	11837	JOSE FERREIRA DE LIMA ANDRADE NETO	50,00	Aprovado
-	137	14762	PABLO THEODORO BENÍCIO COSTA	50,00	Aprovado
-	138	9029	CLAUDEAN SILVA DOS SANTOS	50,00	Aprovado
-	139	14178	ALBERTO DOS SANTOS RATO	50,00	Aprovado
-	140	14114	INACIO RANGEL GUIMARAES	50,00	Aprovado
-	141	12419	JANDERSON DA SILVA COSTA	50,00	Aprovado
-	142	10979	KEILIANE MARCOLINO PASSOS	50,00	Aprovado
-	143	9626	ANTONIO CÍCERO DOS SANTOS TRIBUTINO	50,00	Aprovado
-	144	9421	MURILO PINHEIRO DA SILVA	50,00	Aprovado
-	145	13435	JANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA	50,00	Aprovado
-	146	13509	VINICIUS DE MELO GARCIA	50,00	Aprovado
-	147	11676	EDNILSON DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	50,00	Aprovado
-	148	13742	IBSON ALEIXO SIMPLICIO	49,00	Aprovado
-	149	13253	HALISSON WEYLLER ESBELL MENDES	49,00	Aprovado
-	150	13147	WILLYNE RAPHAELLY DOS REIS RODRIGUES	49,00	Aprovado
-	151	13998	BRENNO DE MORAES MENESES	49,00	Aprovado
-	152	8946	ADRIANO DA SILVA MELO	49,00	Aprovado
-	153	13736	ROBSON DE MOURA BIBEIRO	49,00	Aprovado
-	154	8580	JANDERSON DOS SANTOS SILVA	48,00	Aprovado

-	155	11723	WELLINTON BARBOSA DA SILVA	48,00	Aprovado
-	156	11649	ELENIZE GOMES DA SILVA	48,00	Aprovado
-	157	12323	EDISON VIEIRA PINHO	48,00	Aprovado
-	158	10954	RACENILDO MEGIAS ROQUE	48,00	Aprovado
-	159	14181	ALFREDO ANDRADE PEREIRA JUNIOR	48,00	Aprovado
-	160	10418	PEDRO HENRIQUE FREITAS FERRAZ	48,00	Aprovado
-	161	9066	RONALDO DE SOUZA AMÉRICO	47,00	Aprovado
-	162	9410	RÊNNISON DE ABREU ROQUE	47,00	Aprovado
-	163	8590	LÍVIA COSTA DA CONCEIÇÃO	47,00	Aprovado
-	164	10389	GRACIELLE NIAMBI WHITNEY JOHNSON TEODORO	47,00	Aprovado
-	165	10546	IAN KAIRON GASKIN MARTINS	46,00	Aprovado
-	166	14077	AERCIO ROSBERG CARNEIRO DE SOUZA	46,00	Aprovado
-	167	12547	JEFFERSON MORAES DA SILVA	46,00	Aprovado
-	168	7967	JOÃO CAETANO ALVES	46,00	Aprovado
-	169	11977	GILMAR SAGICA FIGUEIREDO	45,00	Aprovado
-	170	10379	RAIMUNDO SILVA	45,00	Aprovado
-	171	9788	JESSE MÁRCIO ALMEIDA TEIXEIRA	45,00	Aprovado
-	172	13617	ELMAR DE OLIVEIRA RUFINO	45,00	Aprovado
-	173	13091	ANDRE FLORENTINO DOS SANTOS	45,00	Aprovado
-	174	13110	ROZIANO AGUIAR BARBOSA	45,00	Aprovado
-	175	12716	DANIEL ABEL CARLOS	45,00	Aprovado
-	176	8006	ERNANDES FIDELIS DA SILVA VIANA	44,00	Aprovado
-	177	8529	JEFERSON JUNIOR AMBRÓSIO DOS SANTOS	44,00	Aprovado
-	178	8179	WANDO LEAL DOS SANTOS	44,00	Aprovado
-	179	14327	ERIGLEICE DA SILVA RAMOS	44,00	Aprovado
-	180	8318	ÉRICA SANTOS DA SILVA	44,00	Aprovado
-	181	13462	RANIELE GOMES DA SILVA	44,00	Aprovado
-	182	13198	BRUNO VENANCIO TEIXEIRA	44,00	Aprovado
-	183	12233	IGOR DOS SANTOS WALKER	44,00	Aprovado
-	184	9422	GEAN VANCLENISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	44,00	Aprovado
-	185	9246	JEFFERSON GABRIEL MENEZES DA SILVA	44,00	Aprovado
-	186	14217	CARLYSON WENDEL MENDONÇA PERES	44,00	Aprovado
-	187	10352	EUDES SANTANA DOS SANTOS	44,00	Aprovado
-	188	12363	ADENILSON DA SILVA CARVALHO	44,00	Aprovado
-	189	8338	LUIZ DE SOUZA CADETE	44,00	Aprovado
-	190	13903	CARMELIZA DA SILVA MARCELINO	44,00	Aprovado
-	191	8158	SEVERINO CARVALHO DA SILVA	43,00	Aprovado
-	192	9485	LUCIANO BATISTA DE SOUZA	43,00	Aprovado
-	193	11394	WALDESSON SANTANA PERES	43,00	Aprovado
-	194	15172	VANDERSON DA SILVA MORAIS	43,00	Aprovado
-	195	14210	MARCOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	43,00	Aprovado
-	196	11783	VALDIRENI MIGUEL DA SILVA	43,00	Aprovado
-	197	10216	THIAGO DIEGO DA SILVA VERAS	43,00	Aprovado
-	198	14230	DEALDO LAURENTINO	43,00	Aprovado
-	199	7590	DJEVAN FERNANDES GONÇALVES	43,00	Aprovado
-	200	13125	RYAN PEIXOTO DA SILVA	43,00	Aprovado
-	201	9681	GABRIELA GUTIERRE DE SOUZA	42,00	Aprovado
-	202	12705	KHATERYNY PINHO DE SOUSA	42,00	Aprovado
-	203	15025	DENILSON BARROSO UCHÔA	42,00	Aprovado
-	204	8959	ÂNGELO FIGUEIRÊDO BRASHE	42,00	Aprovado
-	205	12550	ABEL DAVID AMBRÓSIO DA CRUZ	42,00	Aprovado
-	206	8416	HELISON ALVES DOS SANTOS	42,00	Aprovado
-	207	13798	EZEQUIEL MARAJÓ DA SILVA	42,00	Aprovado
-	208	10146	WILLIANNY BIANCA DE SOUZA DA ANUNCIAÇÃO	42,00	Aprovado
-	209	11905	LALIZA SILVEIRA BATISTA	41,00	Aprovado
-	210	13095	KALEBIS MACEDO GEORGE	41,00	Aprovado
-	211	8691	JOSIAS BRAGA DE LIMA	41,00	Aprovado
-	212	14322	EUNIQUISUEL DOS SANTOS SILVA	41,00	Aprovado
-	213	8731	ANDERSON DA SILVA FREITAS	41,00	Aprovado
-	214	11570	DEMERSON DAYON MAIA LIMA	41,00	Aprovado
-	215	14844	EVANDRO ANGELO SILVA	40,00	Aprovado
-	216	8880	SABRINA DA COSTA BANDEIRA	40,00	Aprovado
-	217	12020	MICHELL HARES DA SILVA GOMES	40,00	Aprovado
-	218	13361	MARCIO INACIO PASCOAL	40,00	Aprovado
-	219	11022	IVAN BENTO BOAVENTURA	40,00	Aprovado
-	220	14712	MARCO ANTÔNIO DOY FREDERICO	40,00	Aprovado
-	221	8173	JANSEN OMAR SILVA FIGUEIRA	40,00	Aprovado
-	222	13513	JURANDIR MARCOS TOMAZ	40,00	Aprovado

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | NIVEL FUNDAMENTAL

CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1		15375	IVANETE MACEDO GEORGE	77,00	Aprovado
2		9706	ELANE RODRIGUES AZEVEDO	75,00	Aprovado
3		9370	JOAO PEDRO MOURA DO NASCIMENTO	71,00	Aprovado
4		10065	BRENDA JAMILE DOS SANTOS DE JESUS	67,00	Aprovado
5		9915	PATRICIA SUPRIANO FURTADO	67,00	Aprovado
6		9975	FRANCISCO CLEIBE FERREIRA CARNEIRO	67,00	Aprovado
7		10676	DAIANE DE SOUSA ABREU	66,00	Aprovado
8		12478	MARILSON SILVA LIMA	66,00	Aprovado
9		9100	ROSEANE SOUZA OLIVEIRA	66,00	Aprovado
-	10	13038	ANDRIOS MACEDO DO NASCIMENTO	63,00	Aprovado
-	11	10984	JUNIOR DE SOUSA PEREIRA	62,00	Aprovado
-	12	7799	JESSICA FREDERICO	62,00	Aprovado
-	13	11310	RICARDO AUGUSTO CARVALHO REINKE	62,00	Aprovado
-	14	12484	JOCELINO VIEIRA	61,00	Aprovado
-	15	13626	JOSE AMILTON DA SILVA BRAGA	61,00	Aprovado
-	16	13771	ADRIANO EVANGELISTA DE FREITAS	61,00	Aprovado
-	17	13745	HUDSON ALEIXO SIMPLICIO	60,00	Aprovado

-	18	9906	WYLDEMAR PRADO BARROS	60,00	Aprovado
-	19	8437	NILTON CARLOS SOUSA DA SILVA	60,00	Aprovado
-	20	8545	SUELLEN ALZIRA DOS SANTOS	60,00	Aprovado
-	21	13857	JOSIANE GOMES BROMOCHENQUEL	59,00	Aprovado
-	22	9973	JAIR MOREIRA DA SILVA	59,00	Aprovado
-	23	11226	IRENE PEIXOTO TRAJANO	59,00	Aprovado
-	24	13102	JULIETE GOMES TORRES	58,00	Aprovado
-	25	12099	SUELEN DA SILVA ARAUJO	58,00	Aprovado
-	26	10847	PRICILANA VIANA GUSMÃO	58,00	Aprovado
-	27	13532	GEILDO ROSA DA SILVA	58,00	Aprovado
-	28	8348	ISRAEL BRAZ DA SILVA	58,00	Aprovado
-	29	14344	MELYSSA JELIA CARVALHO DA SILVA	57,00	Aprovado
-	30	9654	YARA LUZIANEMOURA DOS SANTOS	57,00	Aprovado
-	31	13339	JAIDSON DA SILVA GARCIA JÚNIOR	57,00	Aprovado
-	32	13652	ROBERLANIA DA SILVA ALEIXO	57,00	Aprovado
-	33	13190	ROMÁRIO DOS SANTOS	57,00	Aprovado
-	34	13779	EVERTON FERREIRA DA COSTA SARMENTO	57,00	Aprovado
-	35	9371	ELIZETE CARLOS DA SILVA	57,00	Aprovado
-	36	12263	EDIVALDO ALMEIDA ANDRÉ	57,00	Aprovado
-	37	8623	ANA PAULA NASCIMENTO MATOS	56,00	Aprovado
-	38	12441	MIRIAM LUZ FIGUEIREDO	56,00	Aprovado
-	39	8748	THAYLOR RIBEIRO GALVÃO	56,00	Aprovado
-	40	14044	LUTHIEINA CARVALHO DA SILVA	56,00	Aprovado
-	41	12249	CLEUCIANE PEREIRA DA SILVA	56,00	Aprovado
-	42	10897	CARINE PEREIRA NASCIMENTO	56,00	Aprovado
-	43	8283	SAMUEL LIMA OLIVEIRA SILVA	55,00	Aprovado
-	44	9245	RAIRA MILENA DA SILVA SOUSA	55,00	Aprovado
-	45	7800	NILSON VERAS DA SILVA	55,00	Aprovado
-	46	8215	RAYLANE JOSÉ	55,00	Aprovado
-	47	7854	KARINE MOREIRA DE MACEDO	55,00	Aprovado
-	48	8796	GABRIELA VIEIRA DE ARAÚJO	55,00	Aprovado
-	49	14031	ALEXSANDRA VICTORIA CARVALHO DA SILVA	55,00	Aprovado
-	50	14854	SIDNEY WAILLAN RIBEIRO BRANDÃO	55,00	Aprovado
-	51	12018	ILENICE PEREIRA DA SILVA	54,00	Aprovado
-	52	9813	LEUDIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	54,00	Aprovado
-	53	8433	ADRIANA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	54,00	Aprovado
-	54	8764	CLEOCIANE BEZERRA DA COSTA	54,00	Aprovado
-	55	14020	ANNY CHRISTHINA DE OLIVEIRA	54,00	Aprovado
-	56	13175	ALINE PASCOAL DOUGLAS	54,00	Aprovado
-	57	12676	DANIELA NATACHA ALUISIO DOUGLAS	54,00	Aprovado
-	58	8033	BIANCA JANUÁRIO DE OLIVEIRA	54,00	Aprovado
-	59	9279	JUNIELE PAULINO DA COSTA	54,00	Aprovado
-	60	14073	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	53,00	Aprovado
-	61	8541	CLEICIANE CARVALHO NASCIMENTO	53,00	Aprovado
-	62	14107	KENNEDY PEREIRA DA SILVA	53,00	Aprovado
-	63	12528	RAQUEL ALVES DA SILVA MENDONÇA	52,00	Aprovado
-	64	8362	ADRIANA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	52,00	Aprovado
-	65	12531	ELIANE SANTOS DA SILVA	52,00	Aprovado
-	66	13094	ANA PAULA GONÇALVES DE CARVALHO	52,00	Aprovado
-	67	11057	WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	52,00	Aprovado
-	68	11740	IDEON DA SILVA PEREIRA MOURA	51,00	Aprovado
-	69	12720	FABIANO DE SOUZA	51,00	Aprovado
-	70	13186	JORDEANE DA SILVA SOUSA	51,00	Aprovado
-	71	8007	RITA NOGUEIRA DA SILVA	51,00	Aprovado
-	72	9408	VANESSA DE CARVALHO PEREIRA	51,00	Aprovado
-	73	10495	EVANILSON TOME DE ALMEIDA	51,00	Aprovado
-	74	10369	MARIA LORETA INACIO PASCOAL	51,00	Aprovado
-	75	8008	JANETE MELVILLE VIEIRA	50,00	Aprovado
-	76	7925	FERNANDO MOREIRA DA SILVA	50,00	Aprovado
-	77	11832	PEDRO HENRIQUE BRITO DE FIGUEIREDO	50,00	Aprovado
-	78	13665	RAILDA SEBASTIÃO DOS SANTOS	50,00	Aprovado
-	79	8502	JOSIANE MAIRA TRAJANO DE SALES	50,00	Aprovado
-	80	12502	JANAILDE CARVALHO FURTADO	50,00	Aprovado
-	81	13093	ANA PAULA PEIXOTO BANANEIRA	49,00	Aprovado
-	82	11636	FABRICIA SILVA LOUREDO	49,00	Aprovado
-	83	10339	ELIZANA DE SOUZA RICHIL	49,00	Aprovado
-	84	8105	HARLEY ANDERSON DE SOUZA FERNANDES	49,00	Aprovado
-	85	8716	ANA VICTORIA PEREIRA SOUZA	48,00	Aprovado
-	86	13731	SANDRA DE SOUSA ABREU	48,00	Aprovado
-	87	9698	MAGNA BARROSO UCHOA	48,00	Aprovado
-	88	8316	IRACEMA LIMA OLIVEIRA DE SOUZA	47,00	Aprovado
-	89	8717	ANDRE AMAZONAS GABRIEL	47,00	Aprovado
-	90	8847	MATHEUS DA SILVA GOIS	47,00	Aprovado
-	91	8704	LUZIRENE DA SILVA VIEIRA	47,00	Aprovado
-	92	13781	JHENNIFFER FERREIRA DA COSTA SARMENTO	47,00	Aprovado
-	93	12442	AYNOAM TAYS ALVES DA SILVA	47,00	Aprovado
-	94	10488	ANIBSON DA SILVA MANOEL	47,00	Aprovado
-	95	13355	BEATRIZ KÁTIA DA SILVA JACÓ	46,00	Aprovado
-	96	11037	PATRÍCIA LIRA DA SILVA BEZERRA	46,00	Aprovado
-	97	13482	LENY SAMPAIO DOS SANTOS	46,00	Aprovado
-	98	8138	MARILDO RIBEIRO DE LIMA	46,00	Aprovado
-	99	10964	ALEXIA SILVA REDMAN	46,00	Aprovado
-	100	11188	FRANCISCO GOMES RODRIGUES	46,00	Aprovado
-	101	13927	MICHELY SUPRIANO FURTADO	46,00	Aprovado
-	102	9076	LANESSA CHRYSLENE CRUZ UCHÔA	46,00	Aprovado
-	103	12556	ELIEUDA ANTÔNIA DA SILVA MINOHARA	46,00	Aprovado
-	104	13921	RAULEN KARLEY EDUARDO DA SILVA	45,00	Aprovado
-	105	12164	ADRIANE RODRIGUES SANTOS	45,00	Aprovado
-	106	10814	FRANKNALDO SOARES SALVADOR	45,00	Aprovado

-	107	12794	ANA CLÁUDIA PEREIRA ANDRÉ	45,00	Aprovado
-	108	15314	LUNA DA SILVA SOUSA	45,00	Aprovado
-	109	10173	GLEYCIANE OLIVEIRA DE SOUZA	45,00	Aprovado
-	110	14354	CARMICHAELLY CARVALHO DO NASCIMENTO	44,00	Aprovado
-	111	12207	FABIO DA SILVA TAVARES	44,00	Aprovado
-	112	8015	ADNIAS DINIZ DA SILVA	44,00	Aprovado
-	113	10721	INAÍRA DE SOUZA RODRIGUES	43,00	Aprovado
-	114	8754	CAMILA DA SILVA	43,00	Aprovado
-	115	14039	KELIANE PEREIRA DA SILVA	43,00	Aprovado
-	116	9607	MARCIA REGINA ABREU DINIZ	43,00	Aprovado
-	117	12675	SUNAYRE EVELYN DOUGLAS OLIVEIRA	43,00	Aprovado
-	118	12600	ADILA MATIAS PEREIRA	43,00	Aprovado
-	119	11559	VANESSA CAVALCANTE CAETANO	43,00	Aprovado
-	120	11027	ELIOMAR SILVA BARROSO	43,00	Aprovado
-	121	12769	IANA MÁRCIA GAMA COÊLHO	42,00	Aprovado
-	122	12445	JAQUELINE CARVALHO DO REGO	42,00	Aprovado
-	123	8394	DEDSON RODRIGUES PINHEIRO	42,00	Aprovado
-	124	14088	WELLINGTON RICHARDSON ALVES DA SILVA	41,00	Aprovado
-	125	8593	OZANA DAMASIO GALVÃO	41,00	Aprovado
-	126	15246	ROSELINO RIBEIRO RAMOS	41,00	Aprovado
-	127	12000	ATYLA MACEDO DO NASCIMENTO	41,00	Aprovado
-	128	9825	ROZANGELA PARENTE DA SILVA	41,00	Aprovado
-	129	13773	RAQUEL DA SILVA SOUZA	41,00	Aprovado
-	130	13454	GLAUCIENE UCHÔA DA SILVA	41,00	Aprovado
-	131	12779	EDILA ALEIXO COSTA	41,00	Aprovado
-	132	13276	KESSYLA RIBEIRO ALVES	41,00	Aprovado
-	133	11161	ALEXSANDRO DAVI VIANA DE ARAÚJO	41,00	Aprovado
-	134	14913	DONALINA MERY ARAÚJO VERAS	40,00	Aprovado
-	135	11266	NATÁLIA TEIXEIRA DE AGUIAR	40,00	Aprovado
-	136	10566	JUSSARA RODRIGUES	40,00	Aprovado
-	137	12352	CRISTOVÃO BORGES THOMÉ	40,00	Aprovado
-	138	13631	ISMARQUE SILVA DE SOUZA	40,00	Aprovado
-	139	9051	BRUNA LARISSA LOURENÇO DA SILVA	40,00	Aprovado

AUXILIAR EDUCACIONAL | NÍVEL MÉDIO

CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1		9019	SIMONE DE QUEIROZ MENDONÇA	74,80	Aprovado
-	2	12838	FELIPE PORTO CARREIRO JORGE	68,70	Aprovado
-	3	12755	BRUNO CHAVES DE LIMA	64,20	Aprovado
-	4	13576	RYAN XAVIER DE SOUZA	63,40	Aprovado
-	5	12302	LETICIA SILVA CLAUDIO	62,20	Aprovado
-	6	14994	GEDSON DE SOUZA RIBAS	59,70	Aprovado
-	7	8830	LAUDIENY MORAIS PINHEIRO	59,60	Aprovado
-	8	9704	ELANE RODRIGUES AZEVEDO	57,80	Aprovado
-	9	9775	VICTOR SORLEY LIMA NASCIMENTO	57,40	Aprovado
-	10	8195	ROSÂNGELA VERAS	55,70	Aprovado
-	11	13189	ELICILANE CALADO SILVA DE SOUZA	55,10	Aprovado
-	12	8976	ANDRÉ INÁCIO ALLY ROGERS	55,10	Aprovado
-	13	15290	KYMBERLY YASMIN VALENTE DE MELO	55,00	Aprovado
-	14	7899	WESLLEY OLIVEIRA SANTOS	54,40	Aprovado
-	15	7796	DENISON BUCKLEY	54,00	Aprovado
-	16	11930	KETER MIELLE D'AGUIAR MORAES	51,60	Aprovado
-	17	9200	ÉRICA BARROS BUCKLEY	50,80	Aprovado
-	18	10086	SAMARA DE OLIVEIRA SANTIAGO	49,10	Aprovado
-	19	11933	JEOWARLEM MOREIRA SILVA	49,00	Aprovado
-	20	12629	JAMILY DOS SANTOS SELBACH	48,90	Aprovado
-	21	12954	RONE ENE ROCHA RODRIGUES	48,30	Aprovado
-	22	10357	PAULO AFONSO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	47,60	Aprovado
-	23	14284	DORALICE COSTA LIMA	47,50	Aprovado
-	24	13202	TAYANE CLECIA MELVILLE DA SILVA	47,30	Aprovado
-	25	8146	STEPHANE SOUSA LUIZ DE MATOS	47,00	Aprovado
-	26	13258	EDUARDO DE SOUSA ABREU	45,80	Aprovado
-	27	9458	DANILO CAMPOS ALVES	45,40	Aprovado
-	28	9420	RENATA XAVIER DE SOUZA	44,70	Aprovado
-	29	13800	MAYARA SOUZA COSTA	43,90	Aprovado
-	30	11745	JOANECY SOUZA DE OLIVEIRA	43,70	Aprovado
-	31	12880	BRENDA BEATRIZ DE SOUZA DA ANUNCIAÇÃO	43,30	Aprovado
-	32	13283	ESTEPHANIE SILVA DE MATOS	43,10	Aprovado
-	33	11893	ANA DOS SANTOS MAIA	43,10	Aprovado
-	34	11354	ANA ANDRÉA DE SOUZA DA SILVA	42,80	Aprovado
-	35	11377	DENILSON CABRAL DA SILVA NETO	42,80	Aprovado
-	36	13219	BIANKA ALICE D'AGUIAR DINIZ	42,50	Aprovado
-	37	11859	ELLEM PRISCYLLA CARNEIRO DE SOUZA	42,20	Aprovado
-	38	7906	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	42,10	Aprovado
-	39	9419	MURILO PINHEIRO DA SILVA	42,00	Aprovado
-	40	9923	WANDREW GUSTAVO SILVA OLIVEIRA	41,90	Aprovado
-	41	14152	MARIA FERNANDA DOS SANTOS LIMA	41,40	Aprovado
-	42	8585	FLAVIA LORRANA FERREIRA DOS SANTOS	41,40	Aprovado

CUIDADOR DE ALUNO | NÍVEL MÉDIO

CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1		9575	NATALIA ESTERFANY DIAS DA SILVA	74,30	Aprovado
2		13495	JOSÉ GERALDO DE SOUZA NETO	73,80	Aprovado
3		7597	HANNYE WATSON DE CARVALHO	69,10	Aprovado
4		10610	GILSSILENE DE SOUZA LIMA	68,40	Aprovado
5		12823	JOERICA GENTIL TEIXEIRA	65,30	Aprovado
6		13543	WALESCA DE MEDEIROS SOUZA	64,00	Aprovado

7		11917	THAINARA JORGE INACIO	63,10	Aprovado
8		9545	VALDEMIR SOARES DE ABREU	61,20	Aprovado
9		10538	JÉSSICA LIMA REBELO	58,70	Aprovado
10	40	8131	LUIZ CARLOS DAS CHAGAS NOGUEIRA	51,70	Aprovado
-	10	14144	PABLO GEOVANNY GOMES DA COSTA	58,40	Aprovado
-	11	8810	DENISE MARCELINO DOS SANTOS	58,30	Aprovado
-	12	9172	LUCIANA EUNICE DA SILVA LIMA	58,10	Aprovado
-	13	14903	NAIANDERSON SOUSA DE FREITAS	57,00	Aprovado
-	14	8087	JOHNDSON ALEXSANDRO VERAS LAMAZON	56,50	Aprovado
-	15	13278	IRLENE RODRIGUES SILVA	56,20	Aprovado
-	16	14015	RONIVALDO BERNARDO DA SILVA	56,20	Aprovado
-	17	10618	KELLY SAGICA GOMES	56,00	Aprovado
-	18	10677	KAMILA MOTA LIMA	55,40	Aprovado
-	19	13434	THAÍS CARVALHO	55,40	Aprovado
-	20	8156	ANA MARIA MAIA DE CARVALHO	55,30	Aprovado
-	21	14227	LUCAS BARROS FRANCK PADILHA	55,10	Aprovado
-	22	11455	PAULO SÉRGIO LUCIANO DE CARVALHO LIMA	55,00	Aprovado
-	23	13230	ENZO DE CARVALHO WATSON	55,00	Aprovado
-	24	12256	LUCIANA DA SILVA GOMES	54,30	Aprovado
-	25	9457	OLENIR MORAIS DE LIMA	54,20	Aprovado
-	26	9182	PÂMELA BARBARA BATISTA LIMA	54,10	Aprovado
-	27	13791	JHONNATA BRAGA DE OLIVEIRA	54,10	Aprovado
-	28	12593	JONADABE MOURA GOMES	53,70	Aprovado
-	29	8097	ANA TAILA SILVA DE ARAÚJO	53,60	Aprovado
-	30	8892	FERNANDA DOS ANJOS LIRA	53,40	Aprovado
-	31	9206	DENYSON FERNANDES MARTINS	52,60	Aprovado
-	32	13297	ADRIELLY RAYANE BLANK DA SILVA	52,60	Aprovado
-	33	9830	RAILANE SOUZA SALAZAR	52,50	Aprovado
-	34	13223	FRANCINETE NASCIMENTO DE ARAÚJO	52,20	Aprovado
-	35	9491	NILCE DE ALMEIDA VENTURA	52,20	Aprovado
-	36	9123	DAYONARA FIRMINO ANDRADE	52,20	Aprovado
-	37	8113	SILVANIA MARQUES DA SILVA	52,00	Aprovado
-	38	14605	SHISLAYNE INDIONARA MORAES RIBEIRO	51,90	Aprovado
-	39	9347	GENISLAINY BARROS SOUZA	51,70	Aprovado
-	40	9857	EDNA CONCEIÇÃO DA SILVA	51,70	Aprovado
-	41	9777	SUZY HENRIQUE THOMAZ	51,70	Aprovado
-	42	12330	JULIA APARECIDA SOARES DA SILVA	51,20	Aprovado
-	43	11911	MIKAEL SILVA TORRES	51,10	Aprovado
-	44	9505	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	51,10	Aprovado
-	45	12431	LUCAS EDUARDO QUEIROZ ASSUNÇÃO DE SOUSA	50,90	Aprovado
-	46	12505	SULAMIRIS PEREIRA DE SOUZA	50,80	Aprovado
-	47	8365	BIANCA SANTIAGO MALVEIRA	50,70	Aprovado
-	48	12961	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	50,40	Aprovado
-	49	12851	NESTOR MATEUS DA SILVA	50,20	Aprovado
-	50	9932	LAIS SILVA DE OLIVEIRA	50,00	Aprovado
-	51	12334	LEIDIANE SANTOS DA SILVA	50,00	Aprovado
-	52	9839	RYÃ JOSE DE SOUZA SANTOS	50,00	Aprovado
-	53	14135	JESSICA KARINA ROLAND RIBEIRO	49,90	Aprovado
-	54	11765	REGIANE PEIXOTO TRAJANO	49,80	Aprovado
-	55	9197	GLEICIANE AMÉRICA MARQUES	49,80	Aprovado
-	56	11332	ANDRESSA LIMA GONÇALVES KING	49,80	Aprovado
-	57	13843	NATALY SILVA DE OLIVEIRA	49,70	Aprovado
-	58	10647	CÉLIA DENISE AMBRÓSIO DA CRUZ	49,70	Aprovado
-	59	10237	KÁTIA CILENE CORONHA DA SILVA	49,50	Aprovado
-	60	13268	IAGO TRINDADE PERES	49,50	Aprovado
-	61	10161	WILLER VANIA LOPES DOS PASSOS	49,40	Aprovado
-	62	13639	NAIOMI NAPOLEÃO PEREIRA	49,30	Aprovado
-	63	10054	NAIARA MOREIRA DA SILVA	49,00	Aprovado
-	64	13486	JAIME DA SILVA VERAS	49,00	Aprovado
-	65	10882	RODOLFO FELIPE DE LIMA PINHEIRO	48,80	Aprovado
-	66	10377	YOHANE LINHARES VELASCO RODRIGUES	48,60	Aprovado
-	67	10668	SHAIRA IZAQUE MOISES	48,50	Aprovado
-	68	9250	TAINARA AMBRÓSIO PEIXOTO	48,00	Aprovado
-	69	14076	AMANDA KELLEY PAZ GOMES	47,90	Aprovado
-	70	9178	FLAVIA DE OLIVEIRA COSTA	47,40	Aprovado
-	71	14328	PRISCILA EDUARDA SARMENTO DE CASTRO	47,40	Aprovado
-	72	12919	DENNIS DA SILVA LIMA	47,20	Aprovado
-	73	10524	AURILENE EMILLY GOMES DA SILVA	47,20	Aprovado
-	74	8268	SUELLEN ALZIRA DOS SANTOS	47,00	Aprovado
-	75	11404	SILAS BRANCO DA SILVA	46,80	Aprovado
-	76	8323	CLEICIANE DE SOUZA	46,70	Aprovado
-	77	15333	JULIETE DA SILVA PINTO	46,70	Aprovado
-	78	9840	ORIONE MARINHO	46,70	Aprovado
-	79	12803	JOICEMAIRA MACEDO DA COSTA	46,60	Aprovado
-	80	13739	KEYJANE ALMEIDA SIMEÃO	46,50	Aprovado
-	81	11431	JOCSÃ SANTOS DE OLIVEIRA	46,50	Aprovado
-	82	8259	JÉSSICA GARCIA LUCAS DA SILVA	46,20	Aprovado
-	83	14120	KEROLAINE OLIVEIRA FERREIRA	46,10	Aprovado
-	84	11305	ERICA DA SILVA	46,00	Aprovado
-	85	11435	CARLA CHRISTINE DA SILVA LUIZ	45,70	Aprovado
-	86	14084	MAYRA DA SILVA CARVALHO	45,60	Aprovado
-	87	10619	MAYRA VICTORIA SILVA SANTOS	45,60	Aprovado
-	88	13922	JOICILENE ALEIXO DA SILVA	45,50	Aprovado
-	89	12999	ELBA QUADRO NEDD	45,40	Aprovado
-	90	9128	NATACHA CARDOSO SALES	45,40	Aprovado
-	91	13107	VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA	45,40	Aprovado
-	92	7937	VILMARA KATIA DA SILVA MELVILLE	45,30	Aprovado
-	93	9759	JAIME CAETANO JUNIOR	45,10	Aprovado
-	94	7875	JENNIFER GABRIELE REIS ROSA	45,10	Aprovado

-	95	11799	GESSICA RODRIGUES SILVA AROUCHA	45,00	Aprovado
-	96	8112	JANAINA FERREIRA LIMA	44,90	Aprovado
-	97	8635	DEIZE CONCEIÇÃO DA SILVA	44,80	Aprovado
-	98	8425	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	44,80	Aprovado
-	99	15204	ARIELI MORAES SILVA	44,80	Aprovado
-	100	8462	JACKSON CONCEIÇÃO COSTA	44,70	Aprovado
-	101	8736	KETHLEN OJEYME COSTA TEIXEIRA VILLALBA	44,60	Aprovado
-	102	8710	EMANOEL JONAS DA SILVA	44,60	Aprovado
-	103	14093	LEUDIANE COSTA SOUZA	44,60	Aprovado
-	104	11308	WEST MULLER BARRETO DA SILVA	44,60	Aprovado
-	105	12542	TATTIANA AMBROSIO GOMES	44,60	Aprovado
-	106	12157	FRANÇOISE NASCIMENTO RIBEIRO	44,50	Aprovado
-	107	13420	JOÃO EMANUEL COSTA SOUSA MACIEL	44,50	Aprovado
-	108	15163	FRANCIVALDO DA SILVA PINTO	44,40	Aprovado
-	109	9750	FABIANA BENÍCIO SARMENTO	44,40	Aprovado
-	110	7870	REBECCA ARAÚJO VERAS	44,00	Aprovado
-	111	8260	RAISSA MARIANA COELHO VILAS BOAS	43,90	Aprovado
-	112	8341	EMILENY JOSÉ PAULINO	43,90	Aprovado
-	113	14174	ELIUSKA YANETH VILLAFRANCA GUILLEN	43,90	Aprovado
-	114	9016	MARTA SOARES DE AGUAIR	43,80	Aprovado
-	115	11123	IRANDEIS SILVA BARROSO	43,80	Aprovado
-	116	11576	GILDEANE VIEIRA	43,80	Aprovado
-	117	10122	IGOR MAURO MACEDO LIMA	43,80	Aprovado
-	118	12032	LARISSA RIBEIRO DE SOUSA	43,60	Aprovado
-	119	13711	EMANUELLY LIANDRA LAMAZON MENEZES	43,60	Aprovado
-	120	12425	LATÔYA GRACIANE ADÚQUE JOHNSON	43,50	Aprovado
-	121	10755	ROBERT HANCES ZILLER SANTOS PEREIRA	43,50	Aprovado
-	122	13042	DELVANI LAURENTINO	43,50	Aprovado
-	123	11206	SILOEL VIEIRA COSTA	43,40	Aprovado
-	124	8086	DANIEL LUCAS FEITOSA ROLIM	43,20	Aprovado
-	125	11302	LUCAS ANDRE DA SILVA MANDUCA	43,20	Aprovado
-	126	13551	ANDRESIANE PERES REIS	43,20	Aprovado
-	127	7894	MARIENE SOUSA DUTRA	43,10	Aprovado
-	128	9373	ELIZETE CARLOS DA SILVA	42,90	Aprovado
-	129	13749	ARIELE DIOGO COSTA	42,90	Aprovado
-	130	12732	JOICINARA RAMOS DOS SANTOS	42,70	Aprovado
-	131	12247	NEUZA MARIA JOÃO MATEUS	42,50	Aprovado
-	132	8557	VANESSA SENA BRITO	42,50	Aprovado
-	133	12485	DARCILENE CHAIANE BERNARDO DA SILVA	42,40	Aprovado
-	134	9907	WYLDEMAR PRADO BARROS	42,20	Aprovado
-	135	13949	TALISSON DE ALMEIDA SOUZA	42,20	Aprovado
-	136	9541	DANIELE TEREZA DA SILVA	42,10	Aprovado
-	137	9125	HERLANIA RODRIGUES DOUGLAS	42,10	Aprovado
-	138	13753	AYRA KAROLINA DE SOUSA ELOY	42,10	Aprovado
-	139	8402	REBECCA VITORIA CONCEICAO DA SILVA	42,00	Aprovado
-	140	8921	ALUÍSIO DE PÁDUA SOUSA FERRO GOMES	42,00	Aprovado
-	141	13432	MIQUÉIAS ERNESTO ESTEVÃO	42,00	Aprovado
-	142	13741	FRANCIELE PAULINO VERÍSSIMO	41,90	Aprovado
-	143	11426	GLEDIANE DA SILVA PEREIRA MOTA	41,90	Aprovado
-	144	10321	FRANCINEIDE VIEIRA SANTOS	41,80	Aprovado
-	145	13818	JONARA MELCHIOR SILVA MARCOLINO	41,60	Aprovado
-	146	15114	JACKCIANE SANTANA DE SOUSA	41,50	Aprovado
-	147	8887	MARIA GIOVANA COSTA DIAS	41,50	Aprovado
-	148	13930	ANALICE SILVA MELONIO PAVÃO	41,40	Aprovado
-	149	10785	RHAYANE RODRIGUES DA SILVA	41,40	Aprovado
-	150	12631	MÔNICA RIBEIRO GOMES ALVES	41,20	Aprovado
-	151	13232	ALINE PRISCILA DE BRITO SILVA	41,10	Aprovado
-	152	11405	PRESCILA NASCIMENTO LOUREDO	40,90	Aprovado
-	153	11748	BENEDITO DOUGLAS ANTÔNIO RODRIGUES	40,90	Aprovado
-	154	12338	VERÔNICA CONSOLATA GOMES DE OLIVEIRA	40,80	Aprovado
-	155	12796	ANA ROBERTA BRAGA TORRES	40,80	Aprovado
-	156	9401	WESICKLEY LUCIO BARBOSA	40,80	Aprovado
-	157	10000	KAUANY NAKAY DA CONCEIÇÃO MORAES	40,70	Aprovado
-	158	12237	LARISSA DAMASCENO BRITO	40,50	Aprovado
-	159	12659	GAIL TOMAIS DA SILVA	40,40	Aprovado
-	160	11316	GABRIELLY CARNEIRO MACEDO	40,40	Aprovado
-	161	8236	JOSILENE SILVA DE OLIVEIRA	40,30	Aprovado
-	162	13698	LENIR RAQUEL DE SOUSA MATOS	40,10	Aprovado

NUTRICIONISTA ESCOLAR | NIVEL SUPERIOR

CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1		13009	VIVIANE RODRIGUES BATISTA	73,70	Aprovado
-	2	7883	TALITA SILVA DOS SANTOS	70,00	Aprovado
-	3	13748	FRANCISCO MATEUS COELHO FIGUEREDO	69,40	Aprovado
-	4	11419	RAIMUNDA DE LIMA RABELO	68,40	Aprovado
-	5	9138	WENDLENG STEPHANNIE DA SILVA RODRIGUES	68,10	Aprovado
-	6	15218	LARA APAR DE ARAÚJO	65,10	Aprovado
-	7	13448	FÉLIX LUIS ALBINO DO NASCIMENTO	65,00	Aprovado
-	8	8346	MARIA PAULA TAVEIRA DE SOUZA	64,10	Aprovado
-	9	12216	WELLORYN RAFFAELA NASCIMENTO NEVES	64,10	Aprovado
-	10	12582	RAYANNE CRYS BARBOSA DOS SANTOS	63,20	Aprovado
-	11	8369	ELIZANE FRANÇA DE OLIVEIRA	62,60	Aprovado
-	12	9606	LARIHSSA DAYANE WEBER CANDIDO	62,50	Aprovado
-	13	15348	DAVI SILVA LEITE QUEIROZ	61,80	Aprovado
-	14	11734	ZEILIANE SILVA SOUZA	61,10	Aprovado
-	15	11836	FERNANDA BRASILEIRO CAVALCANTI	61,10	Aprovado
-	16	9811	ANDREIA DE LIMA NUNES	59,10	Aprovado
-	17	7893	JACINEIDE FERREIRA GOONÇALVES	58,10	Aprovado

-	18	13285	JOAO PAULO MORAIS GOMES	57,80	Aprovado
-	19	10965	MICHELLY AVES DE SOUZA	57,70	Aprovado
-	20	13782	GABRIELLE COELHO FOGAÇA	55,60	Aprovado
-	21	15289	HELAYLA GEOVANNA OLIVEIRA DA SILVA	54,80	Aprovado
-	22	7625	RUBENITA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	53,80	Aprovado
-	23	8403	JESSE ALVES DOS SANTOS	50,20	Aprovado
-	24	9093	SAELY AURYA DA SILVA LIMA	50,00	Aprovado
-	25	12244	ANANDA RAIZA REGO AGUIAR	49,50	Aprovado
-	26	12806	VALDÊNIA SOUZA DA COSTA	47,00	Aprovado
-	27	9406	SANDY RORAIMA DE SOUZA MAGALHÃES	44,50	Aprovado
-	28	8618	HARYANNE SHAYENNE DE OLIVEIRA MELVILLE	41,60	Aprovado

ORIENTADOR PEDAGÓGICO | NIVEL SUPERIOR

CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1		9687	BIANCA SILVA	70,80	Aprovado
-	2	9793	ABRAÃO JACINTO PEREIRA	66,30	Aprovado
-	3	14335	RÚBIA NAYNE COSTA NASCIMENTO	64,10	Aprovado
-	4	13740	RHAILINI IZAIDA MAGALHÃES MARQUES	62,10	Aprovado
-	5	11412	IANA OLIVEIRA DE SOUZA	55,80	Aprovado
-	6	13686	PÂMELA VIEIRA DA SILVA	55,30	Aprovado
-	7	12473	BENÉZIO ALVES DA SILVA	49,70	Aprovado
-	8	12097	AMAURY BEZERRA SILVA	47,80	Aprovado
-	9	12463	CICERO BALDUINO GALVINO	45,80	Aprovado
-	10	7803	PAULA SHEILANE COSTA PEIXOTO	45,50	Aprovado
-	11	9816	MARCOS DE SOUSA SANTOS	43,60	Aprovado
-	12	11549	ANA LUCIA AMORIM DE FIGUEIREDO	40,70	Aprovado

PROFESSOR DE MATEMÁTICA | NIVEL SUPERIOR

CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1		12641	DAVI MATEUS DA SILVA	79,40	Aprovado
-	2	13758	ALDACIR FILIPE DA PAZ SOUZA	79,20	Aprovado
-	3	11512	MARIA HELENA CANTUARIO ALVES	77,00	Aprovado
-	4	11976	SÉRGIO DA SILVA	71,80	Aprovado
-	5	13967	EDERSON VIEIRA PINHO	71,60	Aprovado
-	6	10410	FERNANDO MENDONÇA DE LIMA	69,70	Aprovado
-	7	15379	FRANCISCA SOUSA DE OLIVEIRA	68,50	Aprovado
-	8	8238	JOHN STEVEN DORRICO PERES	66,70	Aprovado
-	9	11128	JEFFERSON DE SOUZA RAMOS	66,70	Aprovado
-	10	8607	NEWTON ANDREDE FARIA NETO	65,60	Aprovado
-	11	13974	ALDACIR LAÉRCIO DE SOUZA JÚNIOR	65,00	Aprovado
-	12	11956	AGNI THOMÉ MATOS	64,20	Aprovado
-	13	8964	VANDERLEI JAMES DE SOUZA	61,90	Aprovado
-	14	13875	ROSIENE DE LIMA CARVALHO	60,80	Aprovado
-	15	10026	ROBINEIDE DA SILVA SANTIAGO	59,60	Aprovado
-	16	7640	EVANILSO ALVES DA SILVA	59,20	Aprovado
-	17	13474	FRANCILMA ALVES DE PAIVA DOS SANTOS	52,20	Aprovado
-	18	9296	MAYLA SOUSA RODRIGUES	51,20	Aprovado
-	19	9818	RAQUEL CONCEIÇÃO DA SILVA	50,20	Aprovado
-	20	13561	ELEN GOMES DE OLIVEIRA	50,00	Aprovado
-	21	11180	LEONARDO LIMA PINHEIRO	48,20	Aprovado
-	22	11078	TALYTA FARIAS NICÁCIO	42,40	Aprovado
-	23	11721	JOICILENE ANDRADE FARIAS	40,70	Aprovado

PROFESSOR PEDAGOGO | NIVEL SUPERIOR

CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1		9013	RICHARLITON DO NASCIMENTO SANTOS	73,50	Aprovado
2		11149	JENNYFER EDUARDA WILSON DE SOUZA	73,40	Aprovado
3		10492	DIRLENE ARAÚJO DE OLIVEIRA	73,30	Aprovado
4		10085	JURANDI FERREIRA DE SOUZA	73,10	Aprovado
5		9391	REGIANE RITA ALVES DOS SANTOS	72,40	Aprovado
6		14071	VANESSA FERREIRA CAMILO	71,60	Aprovado
7		11922	RENATA MONTE	69,50	Aprovado
8		14161	MARCIA CRISTINA PINTO LOPES	69,00	Aprovado
9		13464	KARINNE ALFREDO CRUZ	66,80	Aprovado
10		7722	YARA IZABELLÊ SOBRAL DE CARVALHO	66,70	Aprovado
11		8860	IRISMAR NEVES DA PAZ SILVA	66,60	Aprovado
12	25	9618	RAFAEL RAIMUNDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	64,00	Aprovado
-	13	9500	NATANAEL DA SILVA SOUZA	66,40	Aprovado
-	14	11322	CRISTINA OLIVEIRA ROZADO	66,00	Aprovado
-	15	8241	NATÃ MONTENEGRO AQUINO	65,90	Aprovado
-	16	10202	HYGOR DE ARAÚJO OLIVEIRA GARCIA	65,40	Aprovado
-	17	7960	RAQUEL VALENTE DA SILVA	65,30	Aprovado
-	18	9466	SILVANILDE DE OLIVEIRA CARVALHO	65,20	Aprovado
-	19	10803	RENATA DUARTE PEREIRA OLIVEIRA	65,00	Aprovado
-	20	8117	IVANETE ALVES DA SILVA	64,90	Aprovado
-	21	7666	KEYLA AGUIAR ALVES	64,90	Aprovado
-	22	13406	MAIANE MACHADO SÁ	64,80	Aprovado
-	23	14252	JULIANA MELO DE OLIVEIRA	64,40	Aprovado
-	24	13856	ICENILDE DO CARMO CARNEIRO	64,20	Aprovado
-	25	10650	PRISCILA LEITE PEREIRA	64,10	Aprovado
-	26	14296	JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS	63,30	Aprovado
-	27	15310	MAYARA DOS SANTOS MENDES	63,10	Aprovado
-	28	13538	JORGE LUIS SILVA GONÇALVES	62,80	Aprovado
-	29	12381	JOAO PINHEIRO DE SOUZA	62,70	Aprovado
-	30	10217	MARCOS DA SILVA CAMARÃO	62,70	Aprovado
-	31	11985	ROSIANE PINTO DE OLIVEIRA	62,60	Aprovado

-	32	10594	DANIELLE SOUZA CASTRO	62,60	Aprovado
-	33	14087	DENILSON CONCEIÇÃO DA CRUZ	62,50	Aprovado
-	34	11116	JAMILY BARBOSA SOUSA	62,40	Aprovado
-	35	9540	EDICARLA MONTEIRO DE CARVALHO	62,30	Aprovado
-	36	13850	EVILAN BRANDÃO ARRUDA	62,30	Aprovado
-	37	8572	LEIDE DAIANE GOMES PINTO	62,10	Aprovado
-	38	12098	SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	61,70	Aprovado
-	39	8458	LILIAN MAIARA RAPHAEL	61,70	Aprovado
-	40	9368	GEANE CAVALCANTE DE SOUZA	61,60	Aprovado
-	41	11908	GREYCE CHAVES DE LIMA	61,40	Aprovado
-	42	13019	LEILA COSTA CASTRO	61,20	Aprovado
-	43	10491	LAIANE CAMILO COSTA	61,10	Aprovado
-	44	8751	HEIDY PEIXOTO TRAJANO	61,10	Aprovado
-	45	14836	LUCINEIA SEBASTIANA DOS SANTOS	61,10	Aprovado
-	46	11224	LUANA BRANCO DA SILVA	61,10	Aprovado
-	47	13051	WILLIAMAR RODRIGUES SILVA	61,00	Aprovado
-	48	11476	GABRIEL KEDRICK DA CRUZ AYRES	61,00	Aprovado
-	49	7682	WELLYTON RAFAEL PERES DE MAGALHÃES	61,00	Aprovado
-	50	11722	PRICILA PEREIRA CRUZ	60,80	Aprovado
-	51	11671	KESLEN VALERIA CARDOSO DE SOUZA	60,80	Aprovado
-	52	13682	REGINA FERREIRA DE SOUZA	60,80	Aprovado
-	53	12872	MARIA FRANCISCA DE SOUSA	60,70	Aprovado
-	54	8708	MÔNICA PAIVA RIBEIRO DOS SANTOS	60,70	Aprovado
-	55	9131	LUCIENE BARROS MOTA	60,60	Aprovado
-	56	9220	CARMEM LÚCIA DE SOUSA LIMA	60,40	Aprovado
-	57	11331	LILIA DE MORAIS SILVA	60,40	Aprovado
-	58	9383	WALTER DUARTE MONTEIRO NETO	60,40	Aprovado
-	59	9412	NAYARA FERREIRA RODRIGUES SILVA	60,30	Aprovado
-	60	12202	JOICIMARA DA SILVA MATOS	60,20	Aprovado
-	61	9186	ROBSON GOMES	60,20	Aprovado
-	62	7702	ADRIANE GOMES SARMENTO	59,90	Aprovado
-	63	11466	JESSIANA RODRIGUES DE MELO	59,90	Aprovado
-	64	12141	RONEY SANTOS DE LUCENA	59,70	Aprovado
-	65	10660	ELANE AMORIM DE SOUSA	59,50	Aprovado
-	66	13936	ARLETE TORRES SILVA	59,10	Aprovado
-	67	12365	YANA THAYRINE DA SILVA MAK-SY-HUNG	58,80	Aprovado
-	68	10471	NATHALIA JANSEN NOGUEIRA	58,70	Aprovado
-	69	13962	LAIANE PERES BRAGA	58,70	Aprovado
-	70	12967	CEZAR FELIPE NAZARENO HOLZ EMANUEL	58,60	Aprovado
-	71	9918	FRANCISCA ALVES DA SILVA	58,50	Aprovado
-	72	10417	RAIMUNDA SOUSA MELO	58,50	Aprovado
-	73	13766	RAIANDRA SILVA BARROS	58,50	Aprovado
-	74	13933	THAIS FEITOZA NOLETO	58,50	Aprovado
-	75	14363	FERNANDA DE FÁTIMA NASCIMENTO SILVA	58,50	Aprovado
-	76	13117	FRANCISCA CLADENILDA DA SILVA	58,30	Aprovado
-	77	9893	RENAN BRUNO VIEIRA DO VALE	58,30	Aprovado
-	78	12968	LINDOMARA DA SILVA SOUZA	58,30	Aprovado
-	79	10995	JAINE TEIXEIRA BARROSO	58,30	Aprovado
-	80	8371	DAVISON DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	58,10	Aprovado
-	81	13062	ALESSANDRA FERREIRA SOUSA DE AMORIM	58,00	Aprovado
-	82	11298	LAILA REGINA DA SILVA ABREU	57,70	Aprovado
-	83	14118	MARIA PATRICIA SOUSA TEIXEIRA	57,50	Aprovado
-	84	11152	DEISSE LOPES DOS SANTOS	57,50	Aprovado
-	85	12195	KARLEANE MORAIS DOS SANTOS	57,50	Aprovado
-	86	14169	GERLENE ARAÚJO DA COSTA	57,40	Aprovado
-	87	8060	LEANDRO EMILIANO DA SILVA	57,40	Aprovado
-	88	12539	LIZIANI DO NASCIMENTO VIEIRA	57,40	Aprovado
-	89	11168	JOELMA DOS SANTOS ARAUJO	57,30	Aprovado
-	90	10272	MARIA ANTONIA SILVA ARAUJO	57,20	Aprovado
-	91	9812	IRISVAN DA SILVA CUNHA	57,10	Aprovado
-	92	8821	MATILDE DA SILVA	56,90	Aprovado
-	93	10940	ANTONIO MIGUEL DA SILVA	56,90	Aprovado
-	94	8483	WISLENE SOUZA DA SILVA	56,90	Aprovado
-	95	11714	JÉSSICA DA SILVA CARDOSO	56,90	Aprovado
-	96	7934	KAYRIS STERPHANNE OLIVEIRA SILVA	56,80	Aprovado
-	97	8766	FRANCISCA CLEMILDA DO NASCIMENTO MIRANDA	56,60	Aprovado
-	98	9508	ANDRESSA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	56,50	Aprovado
-	99	14245	CRISTIANE MORAES SANTOS	56,50	Aprovado
-	100	15327	DELCILENE DE OLIVEIRA SOARES	56,40	Aprovado
-	101	11016	NILZETE DOS SANTOS COSTA	56,40	Aprovado
-	102	10533	MARILENE DA SILVA SOARES	56,30	Aprovado
-	103	13456	CLAILSON PEREIRA DA SILVA	56,30	Aprovado
-	104	11648	VIULLIAN RODRIGUES EDEVIM	56,20	Aprovado
-	105	12329	ROSANY CHAVES COSTA	56,20	Aprovado
-	106	13052	GEILZA FERREIRA COSTA ALVES	56,10	Aprovado
-	107	9127	SUELEN KALINY ROCHA MOURAO	56,10	Aprovado
-	108	15411	DEUZIANE DA SILVA ANDRADE	56,00	Aprovado
-	109	14094	SUAME DA SILVA PEIXOTO	56,00	Aprovado
-	110	13469	ADRIANA SOUZA SILVA	55,90	Aprovado
-	111	11213	MARIA DE JESUS SANCHA DE SOUSA	55,90	Aprovado
-	112	8094	ELEUTÉRIO DA SILVA MAGALHÃES NETO	55,80	Aprovado
-	113	10869	TIAGO DE LIMA MOTA	55,80	Aprovado
-	114	10507	ELISIANY PESSÔA DE ARAÚJO	55,80	Aprovado
-	115	12887	ERIDAN NASCIMENTO DA SILVA	55,60	Aprovado
-	116	8217	MARIA DA GLÓRIA SARAIVA DA SILVA	55,50	Aprovado
-	117	12167	LILIANE SERRA DA SILVA	55,50	Aprovado
-	118	7900	DAIANE ABREU GOVEIA	55,30	Aprovado
-	119	14229	CARLA ANDREINA MATOS	55,30	Aprovado
-	120	11193	LEDILSON MOREIRA DA SILVA	55,20	Aprovado

-	121	11522	KÁTIA JUSSARA DE LIMA	55,10	Aprovado
-	122	12474	SAMAIRA VERAS ANDRADE BORGES	55,10	Aprovado
-	123	12279	MARIA VALANIA ALVES DO VALE	55,10	Aprovado
-	124	9691	DAIANA SOUSA DE OLIVEIRA	55,10	Aprovado
-	125	15230	DARCILENE DE SOUZA AQUINO	55,10	Aprovado
-	126	9888	LEONARDO CARVALHO DE FREITAS	55,10	Aprovado
-	127	13426	KELLY KARINNY AGUIAR ALVES FURTADO	55,10	Aprovado
-	128	15034	JOSÉ LEITÃO DE FREITAS FILHO	54,80	Aprovado
-	129	9799	MARILEIA SOUSA GAIOZO	54,70	Aprovado
-	130	11885	ADALGISA RODRIGUES DE JESUS	54,70	Aprovado
-	131	10707	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	54,70	Aprovado
-	132	11245	MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES	54,50	Aprovado
-	133	15402	ALINE GOMES PEREIRA	54,50	Aprovado
-	134	8460	LUCIANA SILVA OLIVEIRA	54,30	Aprovado
-	135	14057	ELCIMARA MENDES CADETE	54,20	Aprovado
-	136	8049	SÍRIA SOARES PEREIRA MIRANDA	54,20	Aprovado
-	137	12966	ANGELA LEONARDA FERREIRA GOMES	54,20	Aprovado
-	138	14326	FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	54,10	Aprovado
-	139	10013	SUSY COSTA DE ANDRADE	54,10	Aprovado
-	140	12911	RODRIGO RICK DA SILVA RIBEIRO	54,00	Aprovado
-	141	10070	LUCILENE FONTELES DE MELO	53,80	Aprovado
-	142	12487	JAILTON ASSUNÇÃO DE SOUZA	53,80	Aprovado
-	143	9734	FRANCISCA XAVIER DE SOUSA PEREIRA	53,70	Aprovado
-	144	8192	LUZIA MÔNICA RAULINO	53,70	Aprovado
-	145	15253	CLEILDE DA SILVA VIANA	53,60	Aprovado
-	146	7930	MARIA AUCILEIA APOLIANO SANTANA	53,60	Aprovado
-	147	8795	ANA CLAUDIA DA SILVA PAULO	53,50	Aprovado
-	148	8643	MIRIANE GUEDES ANDRADE	53,50	Aprovado
-	149	9252	ALFERES DOS SANTOS DE SOUZA	53,40	Aprovado
-	150	13941	JOACY ALEXANDRE	53,40	Aprovado
-	151	11209	ADRIANE MOREIRA REBOUÇAS	53,30	Aprovado
-	152	13149	MARIA IRINEY VASCONCELOS GUIMARÃES	53,20	Aprovado
-	153	14036	FABIANA ARLETE DA SILVA RICHIL	53,20	Aprovado
-	154	11143	ROBERTO MARQUES BONIFÁCIO BARROSO	53,10	Aprovado
-	155	8129	ROSILENE DA SILVA CARDOSO	53,00	Aprovado
-	156	8311	YSLA MAYELY DA SILVA LIMA CARVALHO	52,80	Aprovado
-	157	12568	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA AQUINO	52,80	Aprovado
-	158	13335	DEUZELI FERREIRA ALMEIDA	52,80	Aprovado
-	159	14131	SONISMEIRY DANTAS DO NASCIMENTO FERREIRA	52,70	Aprovado
-	160	11464	LANNIERNELANNY DA SILVA SANTOS	52,70	Aprovado
-	161	7976	SIMONE SABINO MACEDO	52,70	Aprovado
-	162	14024	SUMARA DA SILVA PEIXOTO	52,70	Aprovado
-	163	14170	REINALDO COSTA DE SOUZA	52,60	Aprovado
-	164	14046	SAMYRIAN DE CASTRO CAVALCANTE	52,50	Aprovado
-	165	8713	CLEBSON CRISPIM DE OLIVEIRA	52,50	Aprovado
-	166	8558	VANESSA SENA BRITO	52,40	Aprovado
-	167	9800	ADRIELE DE GOES VIEIRA	52,40	Aprovado
-	168	14222	CLEUDECY RODRIGUES BARBOSA	52,40	Aprovado
-	169	13039	PHIAMA HELLEN MAGESKI PAIVA	52,40	Aprovado
-	170	10901	TAILA OLIVEIRA SOUSA	52,30	Aprovado
-	171	12856	MÁRCIA GABRIELLE CARVALHO SANTIAGO	52,30	Aprovado
-	172	9471	BARBARA KEYTH DA SILVA PADILHA	52,20	Aprovado
-	173	14061	DANIELA AMORIM DA SILVA	52,10	Aprovado
-	174	9447	ADARLAN DA SILVA ARAUJO	52,00	Aprovado
-	175	15202	SHEILA DE MARIA LEITE CARVALHO	51,90	Aprovado
-	176	11066	GILMARA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	51,90	Aprovado
-	177	14004	MARIA TATIELE PEREIRA DA SILVA	51,80	Aprovado
-	178	8905	PEDRO VITOR CARNEIRO SABOIA	51,80	Aprovado
-	179	10504	CAREN AGUIAR BARBOSA	51,80	Aprovado
-	180	10856	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	51,80	Aprovado
-	181	11256	FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO	51,70	Aprovado
-	182	13993	FRANCISCA KEYLLA DA SILVA MAIA	51,60	Aprovado
-	183	10280	LEILIANE PLÁCIDA DE SENA CANUTO	51,60	Aprovado
-	184	13574	RAIMUNDA SOARES DA SILVA	51,50	Aprovado
-	185	7783	ELECILDA FERREIRA DE SOUSA	51,40	Aprovado
-	186	9883	GEICIANE DA SILVA SANTOS COSTA	51,40	Aprovado
-	187	11438	ELKE LEILA VAZ DE MORAES	51,30	Aprovado
-	188	8783	EDINEUSA SALES MOURA	51,30	Aprovado
-	189	11560	VITORIA ROSSA SAURUK	51,20	Aprovado
-	190	8615	IRISMEIRE CASTRO LOBATO SOUZA	51,10	Aprovado
-	191	8243	RAYNE CAROLINE REIS SOUZA	51,10	Aprovado
-	192	9292	ANDREIA NASCIMENTO DE ASSIS	51,10	Aprovado
-	193	9102	JANAINA OLIVEIRA PEREIRA	50,90	Aprovado
-	194	9901	VIVIANE DIAS ALBUQUERQUE	50,80	Aprovado
-	195	9045	VANDREZIA ALANI SOARES ROCHA ROSARIO	50,80	Aprovado
-	196	8604	TÂNIA DE FÁTIMA CAMPOS DA SILVA	50,80	Aprovado
-	197	11196	ALDENIZA DE SOUZA CRUZ	50,70	Aprovado
-	198	14027	DAYANE SANTANA DA SILVA	50,70	Aprovado
-	199	9423	CLAUDECY ALVES BERNARDO	50,60	Aprovado
-	200	11201	DÉBORA VERÔNICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	50,60	Aprovado
-	201	12522	TAMAR GONDIM MARTINS	50,60	Aprovado
-	202	9453	OLENIR MORAIS DE LIMA	50,60	Aprovado
-	203	11797	CRISTINA FRANÇA DE ALMEIDA	50,40	Aprovado
-	204	14585	ALEXANDRA PATRICIA VELASCO RODRIGUES	50,40	Aprovado
-	205	8155	LÚCIA FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO DE CARVALHO	50,40	Aprovado
-	206	15388	CLEIDE FERREIRA DA SILVA	50,40	Aprovado
-	207	9157	JOSILENE MATOS DUARTE	50,30	Aprovado
-	208	12496	LAURA RÚBIA SOUZA QUEIROZ	50,30	Aprovado
-	209	9017	MARTA SOARES DE AGUAIR	50,30	Aprovado

-	210	11094	IVANEIDE SOUZA DA SILVA	50,10	Aprovado
-	211	10628	GABRIELA BRESSANI	50,10	Aprovado
-	212	10694	CLEOMAR DE ANDRADE SERRÃO	50,00	Aprovado
-	213	12861	MACIEL DA SILVA MATOS	50,00	Aprovado
-	214	14501	ENILTO DA SILVA MORAIS	50,00	Aprovado
-	215	9364	WILIANE DO NASCIMENTO SOUSA	49,90	Aprovado
-	216	12074	MARIA JOSÉ BARROS SOUSA	49,90	Aprovado
-	217	11388	KEYCE RAYANE DE SOUSA ARAÚJO	49,90	Aprovado
-	218	8785	RAUL FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	49,80	Aprovado
-	219	9434	CHRISTINA ALMEIDA ESBELL	49,80	Aprovado
-	220	15130	ANTONIA ERICA ARAÚJO BRASHE	49,70	Aprovado
-	221	12426	ANA FLÁVIA LEMOS DE MELO	49,70	Aprovado
-	222	15207	SUZANA KELLY DA SILVA GARCIA	49,70	Aprovado
-	223	9430	MARCOS PEREIRA DE ALMEIDA	49,60	Aprovado
-	224	9744	EDILENE DA SILVA PEREIRA MOURA	49,60	Aprovado
-	225	13450	ODILANDIA DOS SANTOS RIBEIRO	49,50	Aprovado
-	226	8761	JOSÉ LUIZ DINIZ DE SOUZA	49,50	Aprovado
-	227	9828	ELI SOUSA DE OLIVEIRA FILHO	49,50	Aprovado
-	228	13738	PATRÍCIA DA SILVA PINHEIRO	49,50	Aprovado
-	229	13064	GILVANEZIA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	49,30	Aprovado
-	230	11763	REGIANE PEIXOTO TRAJANO	49,20	Aprovado
-	231	9947	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUSA	49,20	Aprovado
-	232	9436	NATASSIA APARECIDA COSTA DE MORAES	49,20	Aprovado
-	233	8954	ANTONIA VALNICE BIZERRA RODRIGUES	49,10	Aprovado
-	234	9518	DAYANA BRAGA DE SOUZA	49,00	Aprovado
-	235	13785	JANIELE DA SILVA SOUSA	49,00	Aprovado
-	236	11653	ZULEINE GOMES PEDRO	48,90	Aprovado
-	237	13879	CRISLANE DA SILVA OLIVEIRA	48,90	Aprovado
-	238	10740	SHEILA MACÊDO SOARES	48,80	Aprovado
-	239	13030	ANTONIA LILIANE RODRIGUES	48,80	Aprovado
-	240	12055	LAIS SILVA SANTOS ARAUJO	48,80	Aprovado
-	241	13636	HELLEN JULIANA ALVES	48,60	Aprovado
-	242	9538	ELTON LIMA SILVA	48,50	Aprovado
-	243	10786	ZEVALDO SOUZA DA SILVA	48,50	Aprovado
-	244	9814	MARIDETE ROSA	48,40	Aprovado
-	245	11485	PLACIANE NOGUEIRA BRITO	48,40	Aprovado
-	246	8291	DIELY DA SILVA CLEMENTINO	48,30	Aprovado
-	247	13054	SORAIMA DA COSTA LIMA	48,30	Aprovado
-	248	12793	JOELMA GENTIL TEIXEIRA	48,30	Aprovado
-	249	12889	LUCIANA SAMPAIO NUNES	48,30	Aprovado
-	250	13572	ANTONIO CLEDES ALEXANDRE DA SILVA	48,20	Aprovado
-	251	10932	ALDEÍDES SOUZA CASTRO	48,10	Aprovado
-	252	7692	LUIZ CÉSAR DO CARMO	48,10	Aprovado
-	253	9832	IVANEIDE ALMEIDA DA SILVA	48,00	Aprovado
-	254	14783	ADEMILTON SOUZA CASTRO	47,80	Aprovado
-	255	13244	RONY SANTOS DE LUCENA	47,80	Aprovado
-	256	13716	YASMINE FABIANE NOBRE DE ANDRADE	47,80	Aprovado
-	257	12844	MARIA AUDENELIA PINTO DA SILVA	47,70	Aprovado
-	258	13466	SUZETE DA SILVA MELO	47,70	Aprovado
-	259	11611	ISLENE DE OLIVEIRA FREITAS SILVA	47,70	Aprovado
-	260	7896	IRAETE ALVES DA SILVA	47,70	Aprovado
-	261	11494	MÁRCIA FERNANDA BARRETO DA SILVA	47,70	Aprovado
-	262	8211	JEANE GOMES CAXIAS	47,70	Aprovado
-	263	11550	IZAINE SOUZA LOPES	47,70	Aprovado
-	264	8746	TATIANA ROSIMEIRE DE ALMEIDA MOURA	47,60	Aprovado
-	265	14164	JOÃO GUILHERME SOARES DE ALMEIDA	47,50	Aprovado
-	266	14859	MIRIÃ RODRIGUES DE OLIVEIRA	47,50	Aprovado
-	267	14197	JOABE DA SILVA MARCOLINO	47,50	Aprovado
-	268	11842	GEURY DARLLE FIGUEIREDO COELHO	47,40	Aprovado
-	269	9804	ELIANE PEREIRQ DA SILVA	47,40	Aprovado
-	270	11344	ADAO CARLOS LIMA SILVA	47,30	Aprovado
-	271	13809	LIEDA MARIA RIOS LIMA	47,20	Aprovado
-	272	14072	LUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	47,20	Aprovado
-	273	12807	VERALUCIA THOMAZ CARDOZO SILVA	47,20	Aprovado
-	274	11912	RALISSON MOISES DOS SANTOS FRANCO	47,10	Aprovado
-	275	13580	LEONICE DE SOUSA CONCEIÇÃO	47,10	Aprovado
-	276	9394	FAUSTO MOREIRA DA SILVA	47,00	Aprovado
-	277	10420	ÂNGELA DA CONCEIÇÃO FABRETTE	47,00	Aprovado
-	278	9747	JOICIVÂNIA DE SOUZA PEREIRA	47,00	Aprovado
-	279	10798	SIMONE DINIZ PEIXOTO	47,00	Aprovado
-	280	13985	JUSSARA FARIAS DE ALEXANDRE	47,00	Aprovado
-	281	9803	JAQUELINE BEZERRA MACIEL	46,90	Aprovado
-	282	13952	DULCIMEIRE SILVA MENDES	46,90	Aprovado
-	283	12596	RAYANY KELLY RODRIGUES MONTEIRO	46,90	Aprovado
-	284	10681	MARIA LEONY CRUZ SOUSA	46,70	Aprovado
-	285	15393	DEBORA DE SOUSA MELO	46,50	Aprovado
-	286	9685	ALAILDES SOUZA CASTRO	46,50	Aprovado
-	287	13593	REGIA SILEDA RABELO NOBRE	46,30	Aprovado
-	288	13028	SUELY CARVALHO DA SILVA	46,30	Aprovado
-	289	12070	ANDRÉIA GALDINO DOS SANTOS	46,30	Aprovado
-	290	12507	LARISSA LAIS SOUSA RODRIGUES	46,30	Aprovado
-	291	10608	MARIA NEVES DA COSTA PENHA OLIVEIRA	46,00	Aprovado
-	292	15027	VANESSA RANGEL MATOS DE MOURA	46,00	Aprovado
-	293	13053	ARANEIDE SILVA TEIXEIRA	46,00	Aprovado
-	294	13437	EDENISE SANTOS DE SOUSA	46,00	Aprovado
-	295	13033	VLADINILDA ALMEIDA HENRIQUE	45,90	Aprovado
-	296	13992	TAYNARA OLIVEIRA SILVA	45,90	Aprovado
-	297	7986	KEZIA SANTOS DO VALE	45,90	Aprovado
-	298	7713	ADRIANA VIEIRA ANDRADE	45,80	Aprovado

-	299	15304	JOZIANE SOUSA MACHADO	45,80	Aprovado
-	300	8893	JOSÉ IRAN DOS SANTOS DE AQUINO	45,60	Aprovado
-	301	10519	JEARLENE SILVA	45,60	Aprovado
-	302	10564	JUCELIA LEITE JUSTINO	45,60	Aprovado
-	303	7758	VANDA LUCIA DOS SANTOS REIS MENESES	45,50	Aprovado
-	304	12139	LUCIANE PEREIRA LOPES	45,50	Aprovado
-	305	13788	JANA ELBA BARBOSA BORGES	45,40	Aprovado
-	306	14240	ANA PATRICIA DE LIMA CORREA	45,40	Aprovado
-	307	13384	HELEN AZUCENA ALVARADO GRADOS	45,40	Aprovado
-	308	13583	TAMIRIS LHANI SOUSA DA CRUZ	45,40	Aprovado
-	309	12579	ROSIELIA CAROLINE DIAS SILVA	45,30	Aprovado
-	310	14275	EMMILY LOUIZE FILGUEIRA MAST	45,30	Aprovado
-	311	10333	JACIRENE FRÓES DA SILVA	45,20	Aprovado
-	312	12124	LEVI DE PAULA SOUZA	45,20	Aprovado
-	313	13997	REELITY LUANA DOS SANTOS SOUSA	45,10	Aprovado
-	314	11776	ANTÔNIA SILVA DA CRUZ	45,10	Aprovado
-	315	14066	MAYA RIBANA SANTOS GUERREIRO	44,90	Aprovado
-	316	13655	RITA PERES SILVA	44,90	Aprovado
-	317	13640	DEUZIMAR DA SILVA SOUZA	44,80	Aprovado
-	318	8735	BENJALISSON PEREIRA DA SILVA	44,80	Aprovado
-	319	9939	MARIA SOLIMA LOPEZ MOURA	44,80	Aprovado
-	320	14134	JUCIVANE DE SOUS MARTINS	44,80	Aprovado
-	321	9912	IRISBEL MOREIRA SOUSA	44,70	Aprovado
-	322	14267	FLOZINA MATOS MOURA	44,60	Aprovado
-	323	13427	ELIANE RIBEIRO DE MELO	44,50	Aprovado
-	324	13658	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	44,50	Aprovado
-	325	10111	ANGELA NATALIA SOUZA DE LIMA	44,50	Aprovado
-	326	13487	JAIME DA SILVA VERAS	44,50	Aprovado
-	327	9521	NEUBIA MATIAS DA SILVA	44,50	Aprovado
-	328	10771	GLEIDIANE DE OLIVEIRA UCHOA	44,50	Aprovado
-	329	10579	JULIANA BARBOSA NUNES	44,40	Aprovado
-	330	8871	ROSIMEIRE GADELHA DE BRITO	44,40	Aprovado
-	331	9841	WANDERSON SOUZA DA SILVA	44,40	Aprovado
-	332	13750	FRANCISCA SILVA	44,30	Aprovado
-	333	13050	ALUISIO JOSE FRANCISCO	44,30	Aprovado
-	334	13489	RICARDO DOS SANTOS AROUCHA	44,30	Aprovado
-	335	11938	IRENILDE DA CONCEIÇÃO MOREIRA	44,20	Aprovado
-	336	12717	ANTÔNIA DOS NAVEGANTES CARVALHO GARRETO	44,20	Aprovado
-	337	12083	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	44,20	Aprovado
-	338	10169	VELERIA VIEIRA KOSZELSKI	44,10	Aprovado
-	339	12396	FABRINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	44,10	Aprovado
-	340	12901	LUCIENE DE SOUZA LUZ	44,00	Aprovado
-	341	8802	ZUILANE VIANA VIEIRA	44,00	Aprovado
-	342	9183	MARIA EVANGELISTA ALMEIDA SILVA	44,00	Aprovado
-	343	11667	CAMILA VITÓRIA LUCENA DE SOUSA	44,00	Aprovado
-	344	9753	JAIME CAETANO JUNIOR	43,90	Aprovado
-	345	12735	THÁBATA THAIANY PERES DE MAGALHÃES	43,90	Aprovado
-	346	10974	ZILANY SILVA MARTINS	43,70	Aprovado
-	347	9417	EDSON DA CRUZ NASCIMENTO	43,70	Aprovado
-	348	10708	DINA MENDES VERAS	43,60	Aprovado
-	349	10017	ANDREZILENE PIMENTEL PERES	43,60	Aprovado
-	350	9680	ALCINEIA SOUSA PONTE	43,60	Aprovado
-	351	9755	JACICLEIA GOMES CAETANO	43,60	Aprovado
-	352	8551	CRYSNANDA RODRIGUES BARROS	43,60	Aprovado
-	353	8014	FRANCILENE COSTA DOS SANTOS	43,60	Aprovado
-	354	13523	TEONIDAS SOARES TEIXEIRA	43,50	Aprovado
-	355	12749	DEBORAH ALYNE FERREIRA BEZERRA	43,50	Aprovado
-	356	9464	MARINALVA OLIVEIRA COSTA	43,40	Aprovado
-	357	7580	CRISTIANA FRANÇA DE ALMEIDA	43,40	Aprovado
-	358	8047	ANELIZE MELENA JAMES	43,40	Aprovado
-	359	13013	ANDRÉIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	43,40	Aprovado
-	360	10315	SUFIA MEIRE MATOS DA SILVA	43,30	Aprovado
-	361	11155	FRANCINETE NASCIMENTO DE ARAÚJO	43,30	Aprovado
-	362	13699	LENIR RAQUEL DE SOUSA MATOS	43,30	Aprovado
-	363	9358	MASILDA AMORIM SILVA	43,30	Aprovado
-	364	8689	GRACIELE SILVA DE OLIVEIRA	43,30	Aprovado
-	365	12970	MARIA ROZANA CARDOSO FROZ	43,20	Aprovado
-	366	8450	RUBEANE AMORIM DE ABREU	43,10	Aprovado
-	367	13723	LUANA VIEIRA LUCENA	43,00	Aprovado
-	368	8330	EDIVANIA ARAUJO DA SILVA	43,00	Aprovado
-	369	12864	LUCINEIDE FIRMINO DA CONCEIÇÃO	43,00	Aprovado
-	370	11012	SOLANGE RODRIGUES OLIVEIRA	42,90	Aprovado
-	371	14756	SANDRA MARIA DE PAULA	42,90	Aprovado
-	372	13275	ANTONIO OZEAS DA SILVA MENDES	42,80	Aprovado
-	373	15071	NILZAMARA DUARTE DE ARAÚJO	42,70	Aprovado
-	374	9014	ANA LÚCIA PINTO SOUSA	42,60	Aprovado
-	375	14068	LUCIENY DO CARMO SOUZA	42,60	Aprovado
-	376	10713	RONALDO COELHO MAGALHÃES	42,50	Aprovado
-	377	7858	FRACISCA DE CARVALHO OLIVEIRA	42,50	Aprovado
-	378	14879	FRANCINALVA SANTOS ALVES	42,50	Aprovado
-	379	12084	ELENIR MOREIRA DE SOUSA	42,40	Aprovado
-	380	11383	JULIANA ALVES PALMEIRA	42,40	Aprovado
-	381	10425	MEIRA LÚCIA LOPES SOARES	42,30	Aprovado
-	382	12854	REGILANE DOS SANTOS DE SOUSA	42,30	Aprovado
-	383	12189	CELIO RAMOS DA COSTA	42,30	Aprovado
-	384	11877	AILTA PAXIAS DA SILVA	42,20	Aprovado
-	385	11034	MARLETE DA SILVA DOS SANTOS	42,20	Aprovado
-	386	7753	CARMEM JÚLIA DA SILVA PEREIRA	42,20	Aprovado
-	387	9248	PERCIVAL UCHOA E SILVA JUNIOR	42,20	Aprovado

-	388	9586	NANDA ESPENCER PERES CORDEIRO	42,10	Aprovado
-	389	11992	KELIANE SANTOS OLIVEIRA	42,10	Aprovado
-	390	11629	EDINEIA AMORIM DE SOUSA	42,10	Aprovado
-	391	11644	FRANCINELMA SILVEIRA DE SOUZA	41,90	Aprovado
-	392	9037	NATHALY IZAURA MEDEIROS DA SILVA	41,90	Aprovado
-	393	9303	MARIA IRIS BRITO OLIVEIRA LOPES	41,80	Aprovado
-	394	11162	LUANA KELEN DA SILVA PEIXOTO M	41,80	Aprovado
-	395	12371	GENAILDE PAVAO BARROS	41,80	Aprovado
-	396	14835	MARIA LUCIENE SILVA LEITE	41,70	Aprovado
-	397	8247	VÂNIA PAULINO VIEIRA	41,70	Aprovado
-	398	9283	DAMIANA ABREU CAVALCANTE	41,70	Aprovado
-	399	13568	JOICIVÂNIA COSTA FIGUEIREDO	41,70	Aprovado
-	400	12668	HELAYNE CRISTINA GOMES OVIEDO	41,60	Aprovado
-	401	14108	HEDY GARDÊNIA ANDRADE PEIXOTO	41,60	Aprovado
-	402	13565	AGEU DE MELO SOUSA	41,50	Aprovado
-	403	13858	MAKDANE SANTOS DE ALMEIDA	41,40	Aprovado
-	404	11265	CRISTIANE COUTINHO BECKMAN	41,40	Aprovado
-	405	12814	MARCELA CARVALHO ARAUJO	41,30	Aprovado
-	406	13177	ORMELA MOISES DA SILVA	41,30	Aprovado
-	407	8248	MIRIAN SUZANA PEREIRA LIMA	41,30	Aprovado
-	408	12217	ALANNY ZULIELLY PINTO DA SILVA	41,30	Aprovado
-	409	13026	PATRÍCIA OLIVEIRA SOUSA	41,20	Aprovado
-	410	9727	MARIA VILMA SOUZA SILVA	41,20	Aprovado
-	411	15339	JULIETE RODRIGUES PAES SOUSA	41,20	Aprovado
-	412	10453	FRANCILMAR ALVES DE PAIVA DOS SANTOS	41,10	Aprovado
-	413	13621	EDINALVA VIEIRA DA SILVA	41,10	Aprovado
-	414	7903	EVANMAYRE DE SOUZA ALMADA	41,00	Aprovado
-	415	9317	DELZIMAR DA SILVA AMORIM	41,00	Aprovado
-	416	9802	LEIDIANE DE SOUZA MOURA	41,00	Aprovado
-	417	12652	MARIA DAS DORES LUCAS COSTA	40,90	Aprovado
-	418	13618	JOSIMAR FERREIRA SANTOS	40,90	Aprovado
-	419	10512	SONIA DALILA DE ALMEIDA REIS	40,80	Aprovado
-	420	8077	SILVIA DUARTE RODRIGUES	40,80	Aprovado
-	421	9531	ALZILENE RIBEIRO DUARTE PINHEIRO	40,70	Aprovado
-	422	11421	GRACIETE COSTA SILVA	40,70	Aprovado
-	423	10839	KENNEDY ÂNGELO AMANDES	40,70	Aprovado
-	424	12093	MICHELLY ROTH PEREIRA	40,70	Aprovado
-	425	9842	GLEICIJANE CARVALHO BASTOS	40,60	Aprovado
-	426	11030	IVANILDA BRANDEMBURG	40,50	Aprovado
-	427	13023	JANES CLÉIA DIAS DOS REIS	40,50	Aprovado
-	428	13325	JECILENE COSTA DOS SANTOS	40,50	Aprovado
-	429	13868	LUCIANA FERREIRA CAMPOS	40,50	Aprovado
-	430	13589	ANTONIA MATOS DA SILVA	40,40	Aprovado
-	431	12317	EXPEDITA FIGUEIREDO	40,40	Aprovado
-	432	15345	ROSA CAMPINA DA SILVA	40,40	Aprovado
-	433	15334	DIGELZA TRINDADE SOUSA	40,40	Aprovado
-	434	8137	SELMA SALAZAR DOS SANTOS	40,40	Aprovado
-	435	9256	ANDRÉIA SOUSA DA SILVA DETERS	40,30	Aprovado
-	436	14011	YARA JESUS DA SILVA	40,30	Aprovado
-	437	9612	MARIA IVONE SIMÕES MELO	40,30	Aprovado
-	438	8478	JOELMA MAIA DE ALMEIDA TELLEZ	40,30	Aprovado
-	439	9268	PRISCILA PERES BATISTA	40,20	Aprovado
-	440	15055	EDICLEIA FREITAS OLIVEIRA	40,20	Aprovado
-	441	8839	IZABEL VIEIRA DA COSTA LOPES	40,20	Aprovado
-	442	13895	LELIA CARDOSO DOS SANTOS	40,10	Aprovado
-	443	10764	DIVANEIDE LOURENÇO DE QUEIROZ	40,10	Aprovado
-	444	13664	REJANE NERES SILVA	40,00	Aprovado

PSICÓLOGO ESCOLAR | NIVEL SUPERIOR

CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1		10648	ELIZETE PATRICIA FARIAS DA SILVA	87,50	Aprovado
-	2	9751	THAYNARA DE SOUSA NOGUEIRA	76,10	Aprovado
-	3	12791	CAIO MORALES DE SOUZA	71,90	Aprovado
-	4	14304	NADIELE ALVES DA SILVA	71,80	Aprovado
-	5	9719	NAJARA CAROLINE MULLER REIS	71,10	Aprovado
-	6	7902	CAIO JOSÉ LUCIUS BRAZÃO DE LIMA	70,80	Aprovado
-	7	8987	LIGIA MACEDO DA SILVA	70,70	Aprovado
-	8	9556	ADRIANO JORGE DOS SANTOS ROCHA	70,50	Aprovado
-	9	14299	ANA GORETTI REBELO NORONHA	70,20	Aprovado
-	10	8199	JOILSON TRINDADE DE SOUZA	68,50	Aprovado
-	11	7950	GABRIELLE DELMIRO DE OLIVEIRA	68,20	Aprovado
-	12	8818	YARIMA PATRÍCIO CARNEIRO	67,80	Aprovado
-	13	8816	MARCOS DE SOUZA CRUZ	66,80	Aprovado
-	14	7684	LAURA MARIA VELOSO LEAL	66,20	Aprovado
-	15	9783	IVAR GOMES DE SOUZA FILHO	66,10	Aprovado
-	16	14279	ALETICIA ALVES DE SOUZA	63,60	Aprovado
-	17	8641	IASMIN VIANA CARLOS	61,90	Aprovado
-	18	15022	CLEORGINA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	61,10	Aprovado
-	19	14045	CÁSSIA DA SILVA NASCIMENTO	60,90	Aprovado
-	20	11210	THAMIRYS HUALANA SILVA BASTOS	60,90	Aprovado
-	21	8908	RAYANE DOS SANTOS DE LIMA	60,50	Aprovado
-	22	13241	CINDY HARRYS LEAL	60,20	Aprovado
-	23	8750	FRANCILEUDI SOUSA LEITE	59,90	Aprovado
-	24	14791	GISANGELA DA SILVA LIMA	59,20	Aprovado
-	25	13789	KARLA VITORIA SILVA MENEZES	54,00	Aprovado
-	26	15243	MYCKAELLE NASC SALES	51,60	Aprovado
-	27	13910	JAMISON PEREIRA GASKIN	51,60	Aprovado
-	28	9648	LUCIKELLY BEZERRA DE LIMA	49,80	Aprovado

-	29	15288	FHELLIPE DA SILVA FERREIRA	47,20	Aprovado
-	30	9238	ANARLEY DA SILVA CONCEIÇAO	44,60	Aprovado
-	31	13887	ANDERSON OLIVEIRA DAS NEVES	43,10	Aprovado
-	32	12059	GLAYCE KAYLEE NASCIMENTO DE SOUZA	41,20	Aprovado

PSICOPEDAGOGO | SUPERIOR TARDE

CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1		9392	REGIANE RITA ALVES DOS SANTOS	65,00	Aprovado
-	2	15336	WELLYTON RAFAEL PERES DE MAGALHÃES	64,90	Aprovado
-	3	9921	EDILENE DA SILVA PEREIRA MOURA	63,60	Aprovado
-	4	12857	MÁRCIA GABRIELLE CARVALHO SANTIAGO	63,60	Aprovado
-	5	11513	MARIA HELENA CANTUARIO ALVES	61,90	Aprovado
-	6	10854	GLEICIANE DOS SANTOS	58,60	Aprovado
-	7	8769	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	53,90	Aprovado
-	8	8296	KEYLA AGUIAR ALVES	53,50	Aprovado
-	9	13192	NATANAEL DA SILVA SOUZA	52,90	Aprovado
-	10	14876	DIELY DA SILVA CLEMENTINO	50,40	Aprovado
-	11	14133	SIMONE DE SOUZA LIMA	48,10	Aprovado
-	12	13642	CÁSSIA ISABEL DE SOUZA SANTOS	48,00	Aprovado
-	13	8881	KAYRIS STERPHANNE OLIVEIRA SILVA	47,30	Aprovado
-	14	14264	CICERO BALDUINO GALVINO	45,10	Aprovado
-	15	12718	ANTÔNIA DOS NAVEGANTES CARVALHO GARRETO	45,00	Aprovado
-	16	8187	ANTÔNIA IDEANE ALVES DA CUNHA	44,20	Aprovado
-	17	10695	CLEOMAR DE ANDRADE SERRÃO	43,40	Aprovado
-	18	10787	JERTE ARAÚJO DOS SANTOS	40,20	Aprovado

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO | NÍVEL MÉDIO

CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
-	1	12708	GERCINO LIMA NASCIMENTO	57,40	Aprovado
-	2	13751	HADASSA STEFANNY BARBOSA CAMPÊLO	47,90	Aprovado

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:09B8171C



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SICONFI_RGF_493_QUADRIMESTRAL_3

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Cantá - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.568.206,32	2.947.973,85	2.856.294,33	3.223.147,40	3.007.118,85	3.106.209,79	3.373.240,37	2.005.027,54	3.738.323,19	3.048.901,41	3.148.973,55	6.909.528,05	39.932.944,65	0,00
Pessoal Ativo	2.568.206,32	2.947.973,85	2.856.294,33	3.223.147,40	3.007.118,85	3.106.209,79	3.373.240,37	2.005.027,54	3.738.323,19	3.048.901,41	3.148.973,55	6.909.528,05	39.932.944,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.145.621,04	2.442.399,64	2.378.039,65	2.662.902,62	2.497.498,54	2.595.209,99	2.721.138,43	2.511.305,74	2.715.883,06	2.508.563,66	2.539.510,54	5.646.255,31	33.364.328,22	0,00
Obrigações Patronais	422.585,28	505.574,21	478.254,68	560.244,78	509.620,31	510.999,80	652.101,94	-506.278,20	1.022.440,13	540.337,75	609.463,01	1.263.272,74	6.568.616,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	81.053,45	12.000,00	32.914,32	53.730,23	26.420,78	0,00	0,00	0,00	202.374,71	6.199,66	18.644,61	880,00	434.217,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	81.053,45	12.000,00	32.914,32	49.518,23	26.420,78	0,00	0,00	0,00	202.374,71	6.199,66	18.644,61	880,00	430.005,76	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	4.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.212,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.487.152,87	2.935.973,85	2.823.380,01	3.169.417,17	2.980.698,07	3.106.209,79	3.373.240,37	2.005.027,54	3.535.948,48	3.042.701,75	3.130.328,94	6.908.648,05	39.498.726,89	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	74.156.740,65	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.653.579,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	70.503.161,65	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	39.498.726,89	56,02
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.071.707,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.168.121,93	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.264.536,56	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	54,00	57,36	3,36	1,12	56,24	56,02	2,02	54,00	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	46.083.601,20	46.191.951,71	46.490.859,33	55.804.214,48
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	46.083.601,20	46.191.951,71	46.131.492,84	55.804.214,48
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	46.083.601,20	46.191.951,71	46.131.492,84	55.804.214,48
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	44.088.754,40	44.088.754,40	44.135.491,53	54.192.846,42
De Demais Contribuições Sociais	1.536.005,08	1.644.355,59	1.537.159,59	1.275.219,01
Do FGTS	458.841,72	458.841,72	458.841,72	336.149,05
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	359.366,49	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	30.390.552,31	28.764.852,37	30.810.006,09	16.051.233,31
Disponibilidade de Caixa	30.390.552,31	28.764.852,37	30.810.006,09	16.051.233,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.333.064,44	33.283.444,65	34.597.623,98	24.066.738,42
(-) Restos a Pagar Processados	8.721.267,26	2.029.065,25	1.178.078,37	5.331.247,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.221.244,87	2.489.527,03	2.609.539,52	2.684.257,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	15.693.048,89	17.427.099,34	15.680.853,24	39.752.981,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.087.772,56	71.986.610,36	68.652.840,16	74.156.740,65
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.041.357,00	3.041.357,00	602.000,00	3.653.579,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	68.046.415,56	68.945.253,36	68.050.840,16	70.503.161,65
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	67,72	67,00	68,32	79,15
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	23,06	25,28	23,04	56,38
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	81.655.698,67	82.734.304,03	81.661.008,19	84.603.793,98
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	73.490.128,80	74.460.873,63	73.494.907,37	76.143.414,58
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	651.080,22	846.600,00	846.600,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	14.118.585,35	8.033.911,08	1.936.191,34	7.768.322,32
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	71.087.772,56	71.986.610,36	68.652.840,16	74.156.740,65
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	3.041.357,00	3.041.357,00	602.000,00	3.653.579,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	68.046.415,56	68.945.253,36	68.050.840,16	70.503.161,65
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	14.970.211,42	15.167.955,74	14.971.184,84	15.510.695,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	13.473.190,28	13.651.160,17	13.474.066,36	13.959.626,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.156.740,65	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.653.579,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.503.161,65	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.280.505,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	10.152.455,28	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.935.221,32	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.746.053,14	359.698,39	1.825.208,08	705.708,34	1.743.166,91	0,00	112.271,42	3.448.790,06	0,00	-3.336.518,64
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.337.905,17	359.698,39	1.825.208,08	705.708,34	0,00	0,00	447.290,36	3.448.790,06	0,00	-3.001.499,70
Outros Recursos não Vinculados	1.408.147,97	0,00	0,00	0,00	1.743.166,91	0,00	-335.018,94	0,00	0,00	-335.018,94
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	17.208.854,75	552.733,35	2.592.601,69	1.033.610,67	1.467.890,45	0,00	11.562.018,59	2.580.213,25	0,00	8.981.805,34
Recursos Vinculados à Educação	511.217,97	180.963,39	630.871,17	0,00	0,00	0,00	-300.616,59	0,00	0,00	-300.616,59
Transferências do FUNDEB	502.634,06	180.963,39	368.428,99	0,00	0,00	0,00	-46.758,32	0,00	0,00	-46.758,32
Outros Recursos Vinculados à Educação	8.583,91	0,00	262.442,18	0,00	0,00	0,00	-253.858,27	0,00	0,00	-253.858,27
Recursos Vinculados à Saúde	9.177.497,07	193.024,20	443.278,62	0,00	0,00	0,00	8.541.194,25	1.844.314,63	0,00	6.696.879,62
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	9.177.497,07	193.024,20	180.036,46	0,00	0,00	0,00	8.804.436,41	251.358,47	0,00	8.553.077,94
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	263.242,16	0,00	0,00	0,00	-263.242,16	1.592.956,16	0,00	-1.856.198,32
Recursos Vinculados à Assistência Social	624.081,40	11.701,01	6.541,58	0,00	0,00	0,00	605.838,81	7.360,00	0,00	598.478,81
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	6.896.058,31	167.044,75	1.452.317,19	1.033.610,67	0,00	0,00	4.243.085,70	660.105,29	0,00	3.582.980,41
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	4.749.500,43	167.044,75	1.452.317,19	1.033.610,67	0,00	0,00	2.096.527,82	660.105,29	0,00	1.436.422,53
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.146.557,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.146.557,88	0,00	0,00	2.146.557,88
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	59.593,13	0,00	0,00	0,00	-59.593,13	68.433,33	0,00	-128.026,46
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	59.593,13	0,00	0,00	0,00	-59.593,13	68.433,33	0,00	-128.026,46
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.890,45	0,00	-1.467.890,45	0,00	0,00	-1.467.890,45
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)											
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	21.954.907,89	912.431,74	4.417.809,77	1.739.319,01	3.211.057,36	0,00	11.674.290,01	6.029.003,31	0,00	5.645.286,70	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Quadrimestre**
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	74.156.740,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.503.161,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.503.161,65

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	39.498.726,89	56,02
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	38.071.707,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	36.168.121,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	34.264.536,56	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	**Comparativo do Saldo da Dívida**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	39.752.981,17	56,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.603.793,98	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	**Comparativo do Saldo de Garantia**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.510.695,56	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.280.505,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.935.221,32	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	6.029.003,31	5.645.286,70

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Date: 2024.02.26 19:35:16 BOT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Cantá - RR
Assinatura: 2
Digitally signed by ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Date: 2024.02.26 19:41:34 BOT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Cantá - RR
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E696BE9B

GABINETE
SICONFI_RREO_493_BIMESTRAL_6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cantá - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.917.841,27	94.549.772,33	13.758.762,52	14,55	93.075.291,12	98,44	1.474.481,21
RECEITAS CORRENTES	49.793.710,55	75.631.221,86	13.868.183,04	18,34	74.156.740,65	98,05	1.474.481,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.763.615,10	9.186.188,44	1.588.790,77	17,30	9.186.188,44	100,00	0,00
Impostos	3.673.573,33	9.020.816,83	1.560.717,95	17,30	9.020.816,83	100,00	0,00
Taxas	90.041,77	165.371,61	28.072,82	16,98	165.371,61	100,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	445.176,14	3.138.405,13	360.638,90	11,49	3.138.405,13	100,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	445.176,14	3.138.405,13	360.638,90	11,49	3.138.405,13	100,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.584.919,31	63.254.320,62	11.902.876,91	18,82	61.775.564,11	97,66	1.478.756,51
Transferências da União e de suas Entidades	17.780.916,53	25.214.253,65	4.238.298,95	16,81	24.839.382,70	98,51	374.870,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.399.063,02	12.620.634,17	2.429.990,96	19,25	11.516.748,61	91,25	1.103.885,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	20.000,00	10.000,00	50,00	20.000,00	100,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.404.939,76	25.399.432,80	5.224.587,00	20,57	25.399.432,80	100,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	52.307,67	15.876,46	30,35	56.582,97	108,17	-4.275,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	52.307,67	15.876,46	30,35	56.582,97	108,17	-4.275,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS DE CAPITAL	8.124.130,72	18.918.550,47	-109.420,52	-0,58	18.918.550,47	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.124.130,72	18.918.550,47	-109.420,52	-0,58	18.918.550,47	100,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	8.124.130,72	18.700.607,72	-109.420,52	-0,59	18.700.607,72	100,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	217.942,75	0,00	0,00	217.942,75	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.917.841,27	94.549.772,33	13.758.762,52	14,55	93.075.291,12	98,44	1.474.481,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.917.841,27	94.549.772,33	13.758.762,52	14,55	93.075.291,12	98,44	1.474.481,21
DÉFICIT (VI)					11.020.261,68		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	57.917.841,27	94.549.772,33	13.758.762,52	14,55	104.095.552,80	110,10	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.784.344,60			10.784.344,60		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		10.784.344,60			10.784.344,60		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.917.841,27	111.846.875,98	4.236.694,48	104.095.552,80	7.751.323,18	25.215.894,91	98.066.549,49	13.780.326,49	93.648.739,72	6.029.003,31

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	42.698.262,82	79.940.284,67	2.472.617,74	74.221.205,97	5.719.078,70	16.434.265,04	70.626.911,60	9.313.373,07	68.114.115,52	3.594.294,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.727.275,50	41.666.367,30	3.362.046,49	39.932.944,65	1.733.422,65	10.058.501,60	39.932.944,65	1.733.422,65	39.153.428,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.970.987,32	38.273.917,37	-889.428,75	34.288.261,32	3.985.656,05	6.375.763,44	30.693.966,95	7.579.950,42	28.960.686,53	3.594.294,37
DESPESAS DE CAPITAL	14.439.585,48	31.906.591,31	1.764.076,74	29.874.346,83	2.032.244,48	8.781.629,87	27.439.637,89	4.466.953,42	25.534.624,20	2.434.708,94
INVESTIMENTOS	13.746.421,85	29.100.135,23	1.569.240,17	27.075.088,85	2.025.046,38	8.413.338,16	24.640.379,91	4.459.755,32	22.735.366,22	2.434.708,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	693.163,63	2.806.456,08	194.836,57	2.799.257,98	7.198,10	368.291,71	2.799.257,98	7.198,10	2.799.257,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	779.992,97	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.917.841,27	111.846.875,98	4.236.694,48	104.095.552,80	7.751.323,18	25.215.894,91	98.066.549,49	13.780.326,49	93.648.739,72	6.029.003,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.917.841,27	111.846.875,98	4.236.694,48	104.095.552,80	7.751.323,18	25.215.894,91	98.066.549,49	13.780.326,49	93.648.739,72	6.029.003,31
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	57.917.841,27	111.846.875,98	4.236.694,48	104.095.552,80		25.215.894,91	98.066.549,49		93.648.739,72	6.029.003,31
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.917.841,27	111.846.875,98	4.236.694,48	104.095.552,80	100,00	7.751.323,18	25.215.894,91	98.066.549,49	100,00	13.780.326,49	6.029.003,31
Legislativa	1.477.584,08	2.095.656,10	0,00	0,00	0,00	2.095.656,10	0,00	0,00	0,00	2.095.656,10	0,00
Ação Legislativa	1.477.584,08	2.095.656,10	0,00	0,00	0,00	2.095.656,10	0,00	0,00	0,00	2.095.656,10	0,00
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	5.856.465,04	16.248.362,74	-929.475,76	16.220.673,01	15,58	27.689,73	2.481.778,55	14.657.068,83	14,95	1.591.293,91	1.563.604,18
Planejamento e Orçamento	62.262,00	377,00	0,00	0,00	0,00	377,00	0,00	0,00	0,00	377,00	0,00
FU04 - Administração Geral	4.200.125,32	11.530.233,24	-1.378.186,68	11.505.198,47	11,05	25.034,77	1.815.312,53	9.941.594,29	10,14	1.588.638,95	1.563.604,18
Administração Financeira	1.510.024,02	4.716.793,54	448.710,92	4.715.474,54	4,53	1.319,00	666.466,02	4.715.474,54	4,81	1.319,00	0,00

Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	12.452,40	87,06	0,00	0,00	0,00	87,06	0,00	0,00	0,00	87,06	0,00
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	71.601,30	871,90	0,00	0,00	0,00	871,90	0,00	0,00	0,00	871,90	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	294.958,06	151.461,35	-4.135,70	145.630,05	0,14	5.831,30	24.501,30	140.455,86	0,14	11.005,49	5.174,19
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	294.958,06	151.461,35	-4.135,70	145.630,05	0,14	5.831,30	24.501,30	140.455,86	0,14	11.005,49	5.174,19
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.562.632,35	2.799.003,93	-71.121,74	2.507.541,58	2,41	291.462,35	401.342,77	2.415.557,51	2,46	383.446,42	91.984,07
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	307.916,58	240.040,68	12.571,26	202.035,26	0,19	38.005,42	46.332,00	202.035,26	0,21	38.005,42	0,00
Assistência Comunitária	997.514,62	1.142.861,17	-133.567,07	936.035,11	0,90	206.826,06	117.106,53	928.675,11	0,95	214.186,06	7.360,00

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU08 - Administração Geral	1.257.201,15	1.416.102,08	49.874,07	1.369.471,21	1,32	46.630,87	237.904,24	1.284.847,14	1,31	131.254,94	84.624,07
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	13.136.900,32	24.488.055,52	2.383.500,96	24.182.260,42	23,23	305.795,10	7.157.551,75	22.335.136,22	22,78	2.152.919,30	1.847.124,20
Atenção Básica	6.463.177,73	14.275.002,09	2.328.798,41	14.116.812,77	13,56	158.189,32	5.585.552,27	13.128.105,08	13,39	1.146.897,01	988.707,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.305.068,20	3.160.454,02	798.952,66	3.113.893,34	2,99	46.560,68	555.086,86	2.302.204,08	2,35	858.249,94	811.689,26
Suporte Profilático e Terapêutico	481.925,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	699.519,19	1.077.042,85	11.642,10	1.035.053,07	0,99	41.989,78	230.245,75	991.135,39	1,01	85.907,46	43.917,68
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	2.175.210,20	5.975.156,56	-755.892,21	5.916.501,24	5,68	58.655,32	786.666,87	5.913.691,67	6,03	61.464,89	2.809,57
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											

Educação	25.834.274,54	36.875.170,42	-1.192.380,29	34.164.364,13	32,82	2.710.806,29	6.920.229,85	33.960.336,61	34,63	2.914.833,81	204.027,52
Ensino Fundamental	16.307.816,85	30.100.309,14	-1.834.498,44	27.710.500,83	26,62	2.389.808,31	5.237.893,35	27.621.684,37	28,17	2.478.624,77	88.816,46
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	7.851.834,26	3.529.918,39	290.331,81	3.326.127,98	3,20	203.790,41	891.779,26	3.326.127,98	3,39	203.790,41	0,00
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	360.979,85	30.413,43	30.413,43	30.413,43	0,03	0,00	30.413,43	30.413,43	0,03	0,00	0,00
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.203.219,49	3.214.460,36	321.372,91	3.097.321,89	2,98	117.138,47	760.143,81	2.982.110,83	3,04	232.349,53	115.211,06
FU12 - Demais Subfunções	110.424,09	69,10	0,00	0,00	0,00	69,10	0,00	0,00	0,00	69,10	0,00
Cultura	569.092,83	2.439.766,70	438.735,73	2.276.972,38	2,19	162.794,32	142.787,35	1.855.979,19	1,89	583.787,51	420.993,19
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	170.269,52	2.257.724,80	447.199,00	2.098.510,05	2,02	159.214,75	87.210,00	1.682.691,05	1,72	575.033,75	415.819,00
FU13 - Administração Geral	398.823,31	182.041,90	-8.463,27	178.462,33	0,17	3.579,57	55.577,35	173.288,14	0,18	8.753,76	5.174,19
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	1.091.729,67	5.252.084,36	-662.375,37	5.245.695,98	5,04	6.388,38	1.308.568,18	4.821.738,99	4,92	430.345,37	423.956,99
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas	363.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	728.534,67	5.252.084,36	-662.375,37	5.245.695,98	5,04	6.388,38	1.308.568,18	4.821.738,99	4,92	430.345,37	423.956,99
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	1.918.873,34	16.083.617,72	4.108.981,48	16.070.378,73	15,44	13.238,99	6.523.460,64	14.723.810,41	15,01	1.359.807,31	1.346.568,32
Infra-Estrutura Urbana	1.762.615,91	15.641.254,01	4.108.981,48	15.628.628,73	15,01	12.625,28	6.449.835,64	14.318.872,91	14,60	1.322.381,10	1.309.755,82
Serviços Urbanos	104.372,43	442.363,71	0,00	441.750,00	0,42	613,71	73.625,00	404.937,50	0,41	37.426,21	36.812,50
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	51.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	2.529.205,76	2.534.415,76	61.485,27	405.358,45	0,39	2.129.057,31	118.194,62	383.267,70	0,39	2.151.148,06	22.090,75
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	1.230.282,76	1.338.292,76	61.485,27	405.358,45	0,39	932.934,31	118.194,62	383.267,70	0,39	955.025,06	22.090,75
FU18 - Demais Subfunções	1.298.923,00	1.196.123,00	0,00	0,00	0,00	1.196.123,00	0,00	0,00	0,00	1.196.123,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	978.440,64	938.180,28	0,00	937.900,00	0,90	280,28	34.000,00	937.900,00	0,96	280,28	0,00
Abastecimento	926.555,64	938.170,28	0,00	937.900,00	0,90	270,28	34.000,00	937.900,00	0,96	270,28	0,00
Extensão Rural	51.885,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Irrigação											

Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	225.526,00	1.939.167,47	103.479,90	1.938.778,07	1,86	389,40	103.479,90	1.835.298,17	1,87	103.869,30	103.479,90
Conservação de Energia	225.526,00	1.939.167,47	103.479,90	1.938.778,07	1,86	389,40	103.479,90	1.835.298,17	1,87	103.869,30	103.479,90
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	662.165,67	1.933,63	0,00	0,00	0,00	1.933,63	0,00	0,00	0,00	1.933,63	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	221.143,17	888,13	0,00	0,00	0,00	888,13	0,00	0,00	0,00	888,13	0,00
Lazer	25.942,50	65,50	0,00	0,00	0,00	65,50	0,00	0,00	0,00	65,50	0,00
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	415.080,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											

Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	779.992,97	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.917.841,27	111.846.875,98	4.236.694,48	104.095.552,80	100,00	7.751.323,18	25.215.894,91	98.066.549,49	100,00	13.780.326,49	6.029.003,31

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											

Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											

Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	**Evolução da Receita Corrente Líquida**													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2023**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	5.057.614,09	6.014.693,81	5.610.302,60	6.670.387,13	6.386.039,47	5.445.341,76	8.170.491,51	6.112.676,19	8.982.648,56	5.477.100,15	6.308.712,96	8.550.410,91	78.786.419,14	78.764.711,84

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	561.958,64	522.488,37	633.820,55	1.366.852,17	1.249.948,42	572.235,29	542.363,63	869.660,13	579.646,72	698.423,75	576.455,03	1.012.335,74	9.186.188,44	9.186.188,44
IPTU	37.919,65	99.644,83	87.418,86	88.003,35	130.362,15	75.498,03	126.530,82	87.946,71	61.366,03	68.517,44	44.888,71	119.641,93	1.027.738,51	1.027.738,51
ISS	414.880,67	339.583,02	465.091,51	536.510,92	470.935,51	400.089,86	363.980,62	479.270,89	311.546,48	412.198,20	290.797,96	530.522,42	5.015.408,06	5.015.408,06
ITBI	75.407,52	59.128,38	50.826,78	29.221,64	235.048,28	54.225,30	34.283,01	74.095,96	41.535,56	97.010,02	35.345,59	54.343,97	840.472,01	840.472,01
IRRF	12.950,60	10.326,29	10.373,39	704.651,37	395.587,59	10.972,25	11.400,47	219.572,27	159.479,74	108.621,10	192.180,11	301.083,07	2.137.198,25	2.137.198,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.800,20	13.805,85	20.110,01	8.464,89	18.014,89	31.449,85	6.168,71	8.774,30	5.718,91	12.076,99	13.242,66	6.744,35	165.371,61	165.371,61
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	338.905,53	283.892,25	319.055,74	254.764,03	262.719,90	222.423,18	218.704,30	336.887,20	283.058,15	257.355,95	175.153,70	185.485,20	3.138.405,13	3.138.405,13
Rendimentos de Aplicação Financeira	338.905,53	283.892,25	319.055,74	254.764,03	262.719,90	222.423,18	218.704,30	336.887,20	283.058,15	257.355,95	175.153,70	185.485,20	3.138.405,13	3.138.405,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.149.235,66	5.205.508,18	4.654.815,92	5.045.015,85	4.870.146,70	4.648.895,38	7.406.315,84	4.901.126,67	8.113.990,19	4.516.374,47	5.548.367,32	7.345.450,42	66.405.242,60	66.387.810,60
Cota-Parte do FPM	937.294,38	1.316.751,41	805.517,25	920.957,59	1.023.792,23	956.214,25	1.162.329,84	761.876,22	776.655,58	721.328,65	935.898,27	1.486.272,12	11.804.887,79	11.804.887,79
Cota-Parte do ICMS	718.646,14	716.205,99	1.049.391,16	929.984,76	1.007.093,01	986.871,84	934.468,01	945.109,84	1.028.555,60	779.223,31	1.275.790,58	1.675.764,75	12.047.104,99	12.047.104,99
Cota-Parte do IPVA	13.514,37	10.543,39	21.048,81	16.571,07	16.564,40	24.227,81	29.499,65	20.356,60	23.063,94	16.183,55	13.369,80	14.181,33	219.124,72	219.124,72
Cota-Parte do ITR	3.066,01	1.110,86	989,20	24.127,77	2.567,99	466,32	1.505,52	1.687,51	10.622,07	54.110,05	3.475,86	6.490,36	110.219,52	110.219,52
Transferências da LC nº 61/1989	2.245,23	1.601,12	1.984,29	2.115,40	1.902,29	2.372,11	2.155,13	1.918,28	2.486,10	2.777,30	2.275,66	2.477,48	26.310,39	26.310,39
Transferências do FUNDEB	1.987.010,92	2.683.390,89	1.938.438,86	2.083.194,11	2.266.221,92	2.173.296,55	1.760.885,61	1.946.153,53	1.809.382,86	1.767.014,32	2.460.024,58	2.820.365,72	25.695.379,87	25.695.379,87
Outras Transferências Correntes	487.458,61	475.904,52	837.446,35	1.068.065,15	552.004,86	505.446,50	3.515.472,08	1.224.024,69	4.463.224,04	1.175.737,29	857.532,57	1.339.898,66	16.502.215,32	16.484.783,32
Outras Receitas Correntes	7.514,26	2.805,01	2.610,39	3.755,08	3.224,45	1.787,91	3.107,74	5.002,19	5.953,50	4.945,98	8.736,91	7.139,55	56.582,97	52.307,67
DEDUÇÕES (II)	334.504,16	408.922,27	375.389,21	377.289,77	410.003,46	393.555,99	333.985,10	345.805,97	345.112,69	314.169,04	445.706,84	545.233,99	4.629.678,49	4.629.678,49
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	334.504,16	408.922,27	375.389,21	377.289,77	410.003,46	393.555,99	333.985,10	345.805,97	345.112,69	314.169,04	445.706,84	545.233,99	4.629.678,49	4.629.678,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.723.109,93	5.605.771,54	5.234.913,39	6.293.097,36	5.976.036,01	5.051.785,77	7.836.506,41	5.766.870,22	8.637.535,87	5.162.931,11	5.863.006,12	8.005.176,92	74.156.740,65	74.135.033,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	51.579,00	3.653.579,00	3.653.579,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.723.109,93	5.605.771,54	5.234.913,39	6.293.097,36	5.976.036,01	5.051.785,77	7.836.506,41	5.164.870,22	5.637.535,87	5.162.931,11	5.863.006,12	7.953.597,92	70.503.161,65	70.481.454,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.723.109,93	5.605.771,54	5.234.913,39	6.293.097,36	5.976.036,01	5.051.785,77	7.836.506,41	5.164.870,22	5.637.535,87	5.162.931,11	5.863.006,12	7.953.597,92	70.503.161,65	70.481.454,35

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	75.631.221,86	74.156.740,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.186.188,44	9.186.188,44
IPTU	1.027.738,51	1.027.738,51
ISS	5.015.408,06	5.015.408,06
ITBI	840.472,01	840.472,01
IRRF	2.137.198,25	2.137.198,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	165.371,61	165.371,61
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.138.405,13	3.138.405,13
Aplicações Financeiras (II)	3.138.405,13	3.138.405,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	63.254.320,62	61.775.564,11
Cota-Parte do FPM	10.035.570,87	9.649.460,30
Cota-Parte do ICMS	10.715.515,56	9.637.684,31
Cota-Parte do IPVA	203.205,78	176.338,18
Cota-Parte do ITR	94.368,12	88.175,74
Transferências da LC nº 61/1989	25.497,10	26.310,39
Transferências do FUNDEB	25.695.379,87	25.695.379,87
Outras Transferências Correntes	16.484.783,32	16.502.215,32
Demais Receitas Correntes	52.307,67	56.582,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	52.307,67	56.582,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	72.492.816,73	71.018.335,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	18.918.550,47	18.918.550,47
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	18.918.550,47	18.918.550,47
Convênios	16.981.537,47	16.981.537,47
Outras Transferências de Capital	1.937.013,00	1.937.013,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	18.918.550,47	18.918.550,47
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	91.411.367,20	89.936.885,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	91.411.367,20	89.936.885,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	79.940.284,67	74.221.205,97	70.626.911,60	68.114.115,52	7.645.653,29	3.345.062,75	3.094.749,86
Pessoal e Encargos Sociais	41.666.367,30	39.932.944,65	39.932.944,65	39.153.428,99	4.918.641,27	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.273.917,37	34.288.261,32	30.693.966,95	28.960.686,53	2.727.012,02	3.345.062,75	3.094.749,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	79.940.284,67	74.221.205,97	70.626.911,60	68.114.115,52	7.645.653,29	3.345.062,75	3.094.749,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	31.906.591,31	29.874.346,83	27.439.637,89	25.534.624,20	359.643,89	6.133.270,37	6.133.270,37
Investimentos	29.100.135,23	27.075.088,85	24.640.379,91	22.735.366,22	359.643,89	6.133.270,37	6.133.270,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.806.456,08	2.799.257,98	2.799.257,98	2.799.257,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	29.100.135,23	27.075.088,85	24.640.379,91	22.735.366,22	359.643,89	6.133.270,37	6.133.270,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	109.040.419,90	101.296.294,82	95.267.291,51	90.849.481,74	8.005.297,18	9.478.333,12	9.228.020,23
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	109.040.419,90	101.296.294,82	95.267.291,51	90.849.481,74	8.005.297,18	9.478.333,12	9.228.020,23

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-18.145.913,16
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-18.145.913,16

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.872.486,13

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.138.405,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-15.007.508,03

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	46.083.601,20	56.163.580,97
DEDUÇÕES (XL)	30.390.552,31	16.051.233,31
Disponibilidade de Caixa	30.390.552,31	16.051.233,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.333.064,44	24.066.738,42
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.721.267,26	5.331.247,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.221.244,87	2.684.257,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	15.693.048,89	40.112.347,66

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-24.419.298,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-3.390.019,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-27.809.318,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-30.947.723,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.784.344,60
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.784.344,60

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	565.509,92	8.166.660,94	8.005.297,18	63.748,95	663.124,73	0,00	14.118.585,35	9.478.333,12	9.228.020,23	2.900.933,22	1.989.631,90	2.652.756,63
PODER EXECUTIVO	565.304,84	8.165.860,14	8.005.297,18	63.748,95	662.118,85	0,00	14.118.585,35	9.478.333,12	9.228.020,23	2.900.933,22	1.989.631,90	2.651.750,75
PODER LEGISLATIVO	205,08	800,80	0,00	0,00	1.005,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,88
Câmara Municipal	205,08	800,80	0,00	0,00	1.005,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,88
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	565.509,92	8.166.660,94	8.005.297,18	63.748,95	663.124,73	0,00	14.118.585,35	9.478.333,12	9.228.020,23	2.900.933,22	1.989.631,90	2.652.756,63

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)

Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	31.906.591,31	29.874.346,83	2.032.244,48
Investimentos	29.100.135,23	27.075.088,85	2.025.046,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.806.456,08	2.799.257,98	7.198,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	31.906.591,31	29.874.346,83	2.032.244,48

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	**Resultado para Apuração da Regra de Ouro**		
	(d - a)	**(e - b)**	**(f - c)**
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	31.906.591,31	29.874.346,83	2.032.244,48

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)**
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00

2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022				

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				

2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2023
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	**Execução da Receita**		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a - b)**
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	**Execução da Despesa**						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.917.841,27
Previsão Atualizada	94.549.772,33
Receitas Realizadas	93.075.291,12
Déficit Orçamentário	11.020.261,68
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.784.344,60
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.917.841,27
Dotação Atualizada	111.846.875,98
Despesas Empenhadas	104.095.552,80
Despesas Liquidadas	98.066.549,49
Despesas Pagas	93.648.739,72
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	104.095.552,80
Despesas Liquidadas	98.066.549,49

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	74.156.740,65
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.503.161,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.503.161,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	5.872.486,13	-18.145.913,16	-309,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-24.419.298,77	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.732.170,86	63.748,95	8.005.297,18	663.124,73
Poder Executivo	8.731.164,98	63.748,95	8.005.297,18	662.118,85
Poder Legislativo	1.005,88	0,00	0,00	1.005,88
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	14.118.585,35	2.900.933,22	9.228.020,23	1.989.631,90
Poder Executivo	14.118.585,35	2.900.933,22	9.228.020,23	1.989.631,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.850.756,21	2.964.682,17	17.233.317,41	2.652.756,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.358.248,31	25,00	31,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.393.754,40	70,00	75,26
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00

Despesa de Capital Líquida	29.874.346,83	2.032.244,48

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Apuração das Despesas com Saúde**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.924.562,10	15,00	18,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Date: 2024.02.26 19:34:05 BOT

Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Cantá - RR
Assinatura: 2

Digitally signed by ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Date: 2024.02.26 19:38:52 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Cantá – RR

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0AE792A1

